



PROJETO DE LEI Nº. 020/2025

Ementa:

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.571, de 5 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, para fins de adequação da estrutura orçamentária municipal (Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura).

Data de Apresentação: 19/05/2025

Protocolo: 40.708

Autor: Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal



Projeto de Lei 20/2025

Protocolo 40708 Envio em 19/05/2025 13:54:33

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA**

OFÍCIO Nº 0308/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor

Fábio Fernando Siqueira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista

19703-060 Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: **Encaminha o Projeto de Lei nº ____/2025 - Alterações LDO 2025 (Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura).**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00000071/2025-93.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que “Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.571, de 5 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, para fins de adequação da estrutura orçamentária municipal (Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura)”.

Sugerimos a Vossa Excelência, nos termos do art. 190 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que este projeto de lei seja submetido ao **regime de urgência especial** na próxima sessão ordinária, em face da relevância e urgência da matéria. Em sendo aprovada em 1º turno, solicitamos de Vossa Excelência, nos termos do art. 17, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, a convocação de **sessão extraordinária** para apreciação em 2º turno.

A **natureza relevante** reside no fato de se tratar de matéria referente a

um instrumento de planejamento orçamentário, especificamente a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, adequação das unidades e respectivos valores das atividades, projetos e operações especiais.

Considerando a aprovação da nova estrutura administrativa da Prefeitura, vigente desde 1º de maio de 2025, é necessária a implantação da nova estrutura orçamentária municipal, sob pena de perda da oportunidade e atraso na operacionalização dos serviços públicos municipais, restando evidente a **urgência** e o interesse público na rápida tramitação da matéria, a qual não pode esperar o trâmite ordinário.

A compatibilização da **LDO 2025**, objeto desta propositura, vincula-se à **compatibilização do PPA 2022-2025 e da LOA 2025 (Autorização para abertura de crédito)**, objetos de proposições correlatas, também enviadas à apreciação e deliberação do Legislativo Municipal.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos protestos de alta estima e consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 19/05/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066062** e o código CRC **758DD494**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00000076/2025-16

SEI nº 0066062



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. ____, de 16 de maio de 2025

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que “Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.571, de 5 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, para fins de adequação da estrutura orçamentária municipal (Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura)”.

De acordo com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as modificações no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO podem ocorrer da seguinte forma:

I - Alteração: quando se tratar de alterações nos programas preexistentes, envolvendo, por exemplo, metas, ações, custos etc.;

II - Inclusão: quando se tratar de inclusão de programas não previstos inicialmente no PPA ou LDO, que serão agora executados;

III - Exclusão: quando se tratar da exclusão de programas previstos no PPA ou LDO, que não serão mais executados.

No caso em tela, serão promovidas alterações na Lei Municipal nº 3.571, de 5 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, que passará a incorporá-las a partir da aprovação desta propositura. Com a aprovação da nova estrutura administrativa da Prefeitura, que transformou os Departamentos em Secretarias, faz-se necessária a adequação da estrutura orçamentária municipal.

Trata-se de adequação das unidades e respectivos valores das atividades, projetos e operações especiais, constantes do Anexo VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental. O Anexo VI da LDO 2025, devidamente consolidado,

integra esta propositura.

As proposições de adequação da estrutura orçamentária municipal não foram enviadas anteriormente, pois, **dependia do fechamento do quadrimestre em 30 de abril de 2025**. Somente após o fechamento do mês foi possível apurar os saldos disponíveis nas dotações e realizar as adequações orçamentárias.

Para tanto, considerada a relevância e urgência da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

A **natureza relevante** reside no fato de se tratar de matéria referente a um instrumento de planejamento orçamentário, especificamente a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, adequação das unidades e respectivos valores das atividades, projetos e operações especiais.

Considerando a aprovação da nova estrutura administrativa da Prefeitura, vigente desde 1º de maio de 2025, é necessária a implantação da nova estrutura orçamentária municipal, sob pena de perda da oportunidade e atraso na operacionalização dos serviços públicos municipais, restando evidente a **urgência** e o interesse público na rápida tramitação da matéria, a qual não pode esperar o trâmite ordinário.

A compatibilização da **LDO 2025**, objeto desta propositura, vincula-se à **compatibilização do PPA 2022-2025 e da LOA 2025 (Autorização para abertura de crédito)**, objetos de proposições correlatas, também enviadas à apreciação e deliberação do Legislativo Municipal.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente,

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. _____, DE 16 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.571, de 5 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, para fins de adequação da estrutura orçamentária municipal (Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA APROVA:

Art. 1º Esta lei altera a Lei Municipal nº 3.571, de 5 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, para fins de adequação das unidades e respectivos valores das atividades, projetos e operações especiais, constantes do Anexo VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

Art. 2º O Anexo VI da LDO 2025, devidamente consolidado, integra esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2025.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 19/05/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066063** e o código CRC **46B06D34**.

Referência: Processo nº

3535507.414.00000076/2025-16

SEI nº 0066063

Projeto de Lei 20/2025 Protocolo 40708 Envio em 19/05/2025 13:54:33
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2025/23042/23042_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa Descrição									
0001 PROCESSO LEGISLATIVO									
Metas									
Indicadores									
REFORMA E AMPLIACAO DO PRECIO		UN		UNIDADE		1		1	
SESSÕES LEGISLATIVAS		UN		UNIDADE		20		20	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAC							1	239.174,03
010101	CÂMARA MUNICIPAL								
1001	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL								
01	Legislativa								
031	Ação Legislativa								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0002	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAC							20	4.484.994,24
010101	CÂMARA MUNICIPAL								
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS								
01	Legislativa								
031	Ação Legislativa								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
0002	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAC							20	123.013,34
010101	CÂMARA MUNICIPAL								
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS								
01	Legislativa								
031	Ação Legislativa								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0002	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAC	010101	CÂMARA MUNICIPAL	2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	14.265,72
0002	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAC	010101	CÂMARA MUNICIPAL	2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	8.041,00
Total Geral do Programa:																4.869.488,33	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
2025
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa Descrição									
0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
AQUISIÇÕES DE IMOVEIS		UN	UNIDADE	1	0				
ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS		UN	UNIDADE	0	2				
AUDIÊNCIA ORÇAMENTO ANUAL		UN	UNIDADE	0	6				
AUDIÊNCIA PUBLICA METAS		UN	UNIDADE	0	1				
CONTRATAÇÃO EMPRESA MAN. FIBRA		UN	UNIDADE	0	1				
ENVIO DE PROJETO DE LEI		UN	UNIDADE	0	2				
EQUIPAMENTOS		UN	UNIDADE	1	0				
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100	100				
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100	100				
REUNIÃO COM DIRETORES		UN	UNIDADE	0	6				
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
		2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	18.364,91
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
		2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020201	GABINETE DO PREFEITO	04	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	821.727,64
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020201	GABINETE DO PREFEITO	04	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	52.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020201	GABINETE DO PREFEITO	2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	100	84.635,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020201	GABINETE DO PREFEITO	2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	100	200,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020202	SECRETARIA	2006	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	913.497,09
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020203	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	129.029,15
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020203	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	2.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020204	DEFESA CONTRA SINISTROS	2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	88.707,70



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020204	DEFESA CONTRA SINISTROS	2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	0,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020205	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	2090	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	04	Administração	124	Controle Interno	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	62.807,72
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO	2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	198.629,25
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO	2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	29.950,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO	2010	MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	52.500,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO	2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	199.767,48
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023201	GABINETE DA SECRETARIA - SMPG	1036	ENERGIA FOTOVOLTAICA	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023201	GABINETE DA SECRETARIA - SMPG	2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	190.966,50



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023201	GABINETE DA SECRETARIA - SMPG	2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	12.050,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023201	GABINETE DA SECRETARIA - SMPG	2010	MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	38.500,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023401	GABINETE DA SECRETARIA - RH	2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	352.816,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023401	GABINETE DA SECRETARIA - RH	2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00



0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	378.225,00
------	---------------------------------	-----	------------

0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023601	GABINETE DA SECRETARIA - SMSLT	2117	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SUPRIMENTOS, LOGISTICA E TRANSPORTE	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	378.225,00
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023601	GABINETE DA SECRETARIA - SMSLT	2117	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SUPRIMENTOS, LOGISTICA E TRANSPORTE	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	2.000,00
Total Geral do Programa:																	3.697.373,47



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa		Descrição									
0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE											
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida									
BANCO DO POVO ATENDIMENTO		UN	UNIDADE	Índice Recente		Índice Futuro					
JUCESP ATENDIMENTO		UN	UNIDADE	0		5940					
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100		100					
PAT ATENDIMENTO		UN	UNIDADE	0		3575					
PROCON ATENDIMENTO		UN	UNIDADE	0		659					
SEBRAE ATENDIMENTO		UN	UNIDADE	0		6051					
Ações											
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF										
2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF										
2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020302	DEPENDENCIAS - DEAF	2013	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	2.171.080,27
																0	73.299,04
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2014	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	341.528,95
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO	2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	15.594,93
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO	2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022001	GABINETE DA SECRETARIA - SMAF	2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	4.938.952,67
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022001	GABINETE DA SECRETARIA - SMAF	2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	88.200,03
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022103	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1004	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	250.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022103	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2014	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	33.919,73



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023301	GABINETE DA SECRETARIA - SMDE	2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	529.599,99
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023301	GABINETE DA SECRETARIA - SMDE	2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	10.946,09
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023301	GABINETE DA SECRETARIA - SMDE	2016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	5.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023302	DESENVOLVIMENTO COMERCIA, IND E DE SERVIÇOS - SMDE	2013	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	16.200,96



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa		Descrição							
0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
CAMINHÕES NOVOS		UN	UNIDADE	1	3				
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		UN	UNIDADE	0	3600				
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		KM	UNIDADE	0	144000				
MANUTENÇÃO DE PONTES E MATA BURRO		UN	METRO QUADRADO	0	72				
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100	100				
MAQUINAS PESADAS NOVAS		UN	UNIDADE	1	1				
PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA		M2	UNIDADE	0	400				
REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS		UN	UNIDADE	2	1				
REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO		UN	UNIDADE	1	1				
VEICULOS LEVES NOVOS		UN	UNIDADE	1	2				
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
020208	CONTRATO COM A FUNAP								
2115	MANUTENÇÃO PÚBLICA								
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
020208	CONTRATO COM A FUNAP								
2115	MANUTENÇÃO PÚBLICA								
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0								0	1.800.000,00



ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
2025
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS	1005	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	842.880,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS	1008	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	589,98
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	303.423,51
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM	1010	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS	26	Transporte	782	Transporte Rodoviário	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	17.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM	2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	2.490.568,53
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM	2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	100.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022002	GESTÃO DE CEMITERIO E SERVIÇOS FUNERARIOS - GCSF	1031	REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	88.114,43



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022002	GESTÃO DE CEMITERIO E SERVIÇOS FUNERARIOS - GCSF	2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	30.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022101	SERVIÇOS PÚBLICOS - SMOS	2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	4.429.331,47
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022101	SERVIÇOS PÚBLICOS - SMOS	2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	262.120,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022102	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS, RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS - SMOS	1006	CONTROLE DE EROSÃO URBANA	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022102	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS, RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS - SMOS	1008	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	4.410,02
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022102	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS, RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS - SMOS	1010	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS	26	Transporte	782	Transporte Rodoviário	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	3.000,00
Total Geral do Programa:																10.466.437,94	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa Descrição									
0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida			Índice Recente		Índice Futuro		
AVCB		UN		UNIDADE	0		19		
CICLOFAIXAS		UN		UNIDADE	0		3		
DRENAGEM		M2		METRO QUADRADO	0		100		
MANUTENÇÃO EM GERAL		%		PERCENTUAL	100		100		
OBRAS DE ACESSIBILIDADE		UN		UNIDADE	0		2		
REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS		UN		UNIDADE	0		3		
REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS CENTRAIS		UN		UNIDADE	0		3		
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO								
2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO								
04	Administração								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA							0	114.380,00
021903	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST								
1038	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021903	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST	2101	FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	25.948,26
																0	171.621,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023501	GABINETE DA SECRETARIA - SMUH	2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	10.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023501	GABINETE DA SECRETARIA - SMUH	2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	79.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023502	URBANISMO	1011	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	79.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023502	URBANISMO	1028	MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISNO	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023503	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAEST	1038	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	441.620,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023503	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAEST	2101	FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	277.379,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023503	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAEST	2101	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00
Total Geral do Programa:																1.369.932,92	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa Descrição									
0006 DESENVOLVIMENTO RURAL									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro	
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES		UN	UNIDADE		0		1		
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES		%	PERCENTUAL		100		100		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA		UN	UNIDADE		1		2		
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL		100		100		
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA						0	160.689,26
	2022	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
	20	Agricultura							
	606	Extensão Rural							
	00	A DEFINIR				000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA							2	5.000,00
	022201	GABINETE DA SECRETARIA - SMAA							
	1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS PERMANENTE							
	20	Agricultura							
	606	Extensão Rural							
	00	A DEFINIR				000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	324.210,74
	022201	GABINETE DA SECRETARIA - SMAA							
	2022	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
	20	Agricultura							
	606	Extensão Rural							
	00	A DEFINIR				000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES



0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	1	192.941,02
------	---------------------------------	---	------------

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa Descrição									
0007 APOIO EDUCACIONAL									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
ALUNOS ATENDIDOS		UN		6000		4000			
MANUTENÇÃ EM GERAL		%		100		100			
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.							0	1.374.288,73
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							0	692.798,56
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.								
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
12	Educação								
365	Educação Infantil								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							0	8.938.432,70
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.								
2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.	2039	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	12	Educação	361	Ensino Fundamental	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	1.231.523,97
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.	2040	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%	12	Educação	365	Educação Infantil	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	6.105.232,16
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022305	FUNDEB - MANU.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST	2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	12	Educação	361	Ensino Fundamental	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	1.885.711,27
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022305	FUNDEB - MANU.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST	2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	12	Educação	365	Educação Infantil	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	1.677.201,44



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022305	FUNDEB - MANU.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.PROF.MAGIST	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	12	Educação	361	Ensino Fundamental	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	11.204.067,30
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022305	FUNDEB - MANU.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.PROF.MAGIST	2039	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	12	Educação	361	Ensino Fundamental	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	1.689.476,03
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022305	FUNDEB - MANU.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.PROF.MAGIST	2040	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%	12	Educação	365	Educação Infantil	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	7.851.267,84
Total Geral do Programa:																42.650.000,00	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa Descrição									
0008 ATENÇÃO À CRIANÇA									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida			Índice Recente		Índice Futuro		
ALUNOS ATENDIDOS		UN	UNIDADE		2000		2100		
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL		100		100		
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES		UN	UNIDADE		3		4		
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO						0	24.414,56
		1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES						
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
				00	A DEFINIR	000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							0	979.991,62
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE						
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
				00	A DEFINIR	000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							0	326.662,90
	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL							
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR						
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
				00	A DEFINIR	000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL	2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	12	Educação	365	Educação Infantil	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES					0	2.501.806,72
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022301	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	12	Educação	365	Educação Infantil	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL					4	85.585,44
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022301	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	12	Educação	365	Educação Infantil	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	100	DESPESAS CORRENTES					100	400.008,38
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022301	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	12	Educação	365	Educação Infantil	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	100	DESPESAS DE CAPITAL					100	50.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022302	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	12	Educação	365	Educação Infantil	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	759.337,10
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022302	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	12	Educação	365	Educação Infantil	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	7.451.668,98
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022302	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	12	Educação	365	Educação Infantil	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00
Total Geral do Programa:																12.584.475,70	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa Descrição									
0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida			Índice Recente		Índice Futuro		
ALUNOS ATENDIDOS		UN	UNIDADE		4000		4000		
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		UN	UNIDADE		0		3		
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL		100		100		
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES		UN	UNIDADE		2		4		
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
		1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							0	1.060.829,41
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							0	559.328,11
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
		2083	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL	2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	12	Educação	361	Ensino Fundamental	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	4.810.722,65
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL	2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12	Educação	361	Ensino Fundamental	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	4	59.575,36
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022301	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	12	Educação	361	Ensino Fundamental	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	2.586.852,69
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022301	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	12	Educação	361	Ensino Fundamental	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	548.147,31



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022301	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12	Educação	361	Ensino Fundamental	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	10.430.893,45
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022301	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12	Educação	361	Ensino Fundamental	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	118.900,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022301	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	12	Educação	361	Ensino Fundamental	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	459.170,59
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022301	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	12	Educação	361	Ensino Fundamental	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	50.000,00



ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
2025
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa Descrição									
0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
ALUNOS ATENDIDOS		UN	UNIDADE	8000		8000			
PANIFICADORA PAES/DIA		UN	UNIDADE	1600		6000			
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	020604	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO							
	2044	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
		12	Educação						
			306	Alimentação e Nutrição					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	022304	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO							
	2044	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
		12	Educação						
			306	Alimentação e Nutrição					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									4.313.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa Descrição									
0011 ENSINO SUPERIOR									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
ALUNOS UNIVERSITARIOS		UN	UNIDADE	330		300			
MANUTENÇÃO EM GERAL		%	PERCENTUAL	100		100			
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
020201	GABINETE DO PREFEITO								
2046	AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS								
04	Administração								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	12.500,00
020206	POLO UNIVESP								
2100	MANUTENÇÃO UNIVESP								
04	Administração								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral do Programa:									612.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa Descrição											
0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS											
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida			Índice Recente		Índice Futuro				
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		UN	UNIDADE		0		1				
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA		TON	TONELADA		28		28				
COOPACAN		UN	UNIDADE		0		1				
PROJETOS AMBIENTAIS		UN	UNIDADE		0		1				
PROJETOS AMBIENTAIS		%	PERCENTUAL		100		100				
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE						0	68.451,48		
	2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL									
	18	Gestão Ambiental									
	542	Controle Ambiental									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							0	120.224,24		
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
	2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS									
	18	Gestão Ambiental									
	542	Controle Ambiental									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	2049	MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM	15	Urbanismo	542	Controle Ambiental	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	8.967,76
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	900.266,59
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	2051	MANUTENÇÃO COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	1.493.606,40
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL	18	Gestão Ambiental	542	Controle Ambiental	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	15.649,30



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	2102	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL	18	Gestão Ambiental	542	Controle Ambiental	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	47.705,70
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022201	GABINETE DA SECRETARIA - SMAA	2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL	18	Gestão Ambiental	542	Controle Ambiental	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	289.733,60
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022201	GABINETE DA SECRETARIA - SMAA	2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL	18	Gestão Ambiental	542	Controle Ambiental	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	10.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022201	GABINETE DA SECRETARIA - SMAA	2102	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL	18	Gestão Ambiental	542	Controle Ambiental	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	187.676,35



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022201	GABINETE DA SECRETARIA - SMAA	2102	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL	18	Gestão Ambiental	542	Controle Ambiental	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023101	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1030	ADEQUAÇÃO DO TRANSBORDO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	15	Urbanismo	542	Controle Ambiental	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	10.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023101	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1039	PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM	18	Gestão Ambiental	542	Controle Ambiental	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	50.805,01
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023101	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	18	Gestão Ambiental	542	Controle Ambiental	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	50.805,01



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023101	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	18	Gestão Ambiental	542	Controle Ambiental	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	451.775,76
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023101	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	18	Gestão Ambiental	542	Controle Ambiental	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023101	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2049	MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM	15	Urbanismo	542	Controle Ambiental	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	156.032,27
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023101	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	2.004.596,21



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023101	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	1.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023101	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2051	MANUTENÇÃO COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	906.393,60
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023101	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2098	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	65.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa Descrição									
0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
AQUISIÇÃO DE VEICULOS		UN	UNIDADE	0		1			
CONTINGENTE GCM		UN	UNIDADE	40		32			
CONTINGENTE/CONTRAÇÃO DE VIGIS		UN	UNIDADE	0		32			
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL		%	PERCENTUAL	100		100			
SINALIZAÇÃO PUBLICA		%	PERCENTUAL	100		100			
SINALIZAÇÃO VIARIA		UN	UNIDADE	0		180			
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						0	107.636,05
		2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE						
		04	Administração						
			122	Administração Geral					
			00	A DEFINIR					
				000		A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA							0	450.527,84
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
		2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL						
		06	Segurança Pública						
			181	Policimento					
			00	A DEFINIR					
				000		A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	04	Administração	125	Normalização e Fiscalização	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	175.505,49
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	2089	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	06	Segurança Pública	182	Defesa Civil	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	7.704,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	2095	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA	06	Segurança Pública	181	Policciamento	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	69.393,44
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	04	Administração	125	Normalização e Fiscalização	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	174.650,31



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022901	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS	2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	189.863,95
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022901	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS	2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022901	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS	2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06	Segurança Pública	181	Policimento	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	73.335,21
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022901	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS	2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06	Segurança Pública	181	Policimento	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022901	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS	2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	04	Administração	125	Normalização e Fiscalização	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	984.131,46
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022901	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS	2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	04	Administração	125	Normalização e Fiscalização	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022901	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS	2089	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	06	Segurança Pública	182	Defesa Civil	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	32.296,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022901	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS	2089	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	06	Segurança Pública	182	Defesa Civil	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	10.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022901	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS	2095	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA	06	Segurança Pública	181	Policimento	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	160.858,41
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022901	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS	2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	04	Administração	125	Normalização e Fiscalização	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	321.349,69
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022901	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS	2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	04	Administração	125	Normalização e Fiscalização	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	85.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa Descrição									
0014 PROMOÇÃO CULTURAL									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
ATIVIDADES ARTÍSTICAS		UN	PERCENTUAL	20		16			
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS		%	PERCENTUAL	100		100			
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL		%	PERCENTUAL	100		100			
REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES		UN	UNIDADE	5		1			
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC							
		2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA						
		13	Cultura						
		392	Difusão Cultural						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							0	24.410,44
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC							
		2116	MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS						
		13	Cultura						
		392	Difusão Cultural						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							1	24.300,00
	022401	GABINETE DA SECRETARIA – SMC							
		1019	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS						
		13	Cultura						
		392	Difusão Cultural						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
						4	DESPESAS DE CAPITAL		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022401	GABINETE DA SECRETARIA – SMC	2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	13	Cultura	392	Difusão Cultural	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	815.876,53
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022401	GABINETE DA SECRETARIA – SMC	2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	13	Cultura	392	Difusão Cultural	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	107.223,08
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022401	GABINETE DA SECRETARIA – SMC	2116	MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	13	Cultura	392	Difusão Cultural	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	23.589,56
Total Geral do Programa:																1.263.921,02	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa Descrição									
0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
ATRATIVOS TURÍSTICOS		%		100		100			
EVENTOS E FESTAS		UN		18		24			
INFRAESTRUTURA TURÍSTICA		%		100		100			
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
		1021	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO						
		23	Comércio e Serviços						
		695	Turismo						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR				4		
							DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR						0	328.471,02
		2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO						
		23	Comércio e Serviços						
		695	Turismo						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR				3		
							DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR						0	676.047,88
		2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO						
		23	Comércio e Serviços						
		695	Turismo						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR				3		
							DESPESAS CORRENTES		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	3.250,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	951.172,37
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	69.619,06
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA - SMT	1020	INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	1021	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	266.446,46
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	1022	ATRATIVOS TURISTICOS	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	281.528,98
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	1.366.522,97
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	1.750,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	981.827,63
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	313.380,94



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	15.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2112	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	11.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
2025
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa		Descrição							
0016		INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA							
Metas									
Indicadores				Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				UN		0		5	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				UN		0		1	
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS				UN		15		23	
EQUIPES MANTIDAS				UN		23		10	
FORMAÇÃO ESPORTIVA				%		100		100	
MODALIDADES ESPORTIVAS				UN		0		25	
PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES				UN		0		8	
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS				UN		4		1	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL						0	3.399,39
	1024	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS							
	27	Desporto e Lazer							
	812	Desporto Comunitário							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR				4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							0	698.130,83
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL							
	2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER							
	27	Desporto e Lazer							
	812	Desporto Comunitário							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR				3	DESPESAS CORRENTES		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	7.430,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	62.718,39
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	222.672,02
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022601	GABINETE DA SECRETARIA - SMEL	1024	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	2	224.247,28



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022601	GABINETE DA SECRETARIA - SMEL	2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	1.565.422,11
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022601	GABINETE DA SECRETARIA - SMEL	2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	50.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022601	GABINETE DA SECRETARIA - SMEL	2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	79.433,94
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022601	GABINETE DA SECRETARIA - SMEL	2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00



0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022601	GABINETE DA SECRETARIA - SMEL	2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	571.197,85
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022601	GABINETE DA SECRETARIA - SMEL	2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	21.000,00
Total Geral do Programa:																	3.510.651,81



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa Descrição									
0018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE		%		100		100			
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS		UN		3		3			
USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPENSÁRIOS		UN		15000		15000			
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						0	1.782.939,24
	2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10	Saúde					
			303	Suporte Profilático e Terapêutico	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	1.977.825,81
	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS							
	2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10	Saúde					
			303	Suporte Profilático e Terapêutico	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	37.741,87
	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS							
	2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10	Saúde					
			303	Suporte Profilático e Terapêutico	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Total Geral do Programa: 3.798.506,92

Programa	Descrição
0019	RETAGUARDA PARA O SUS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REFORMA	un UNIDADE	0	1



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
2025
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa		Descrição									
0021		GESTÃO SUS									
Metas											
Indicadores				Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA				UN		0		4			
AQUISIÇÃO DE VAN				UN		0		4			
AQUISIÇÃO DE VEICULO LEVE				UN		0		8			
CONSTRUÇÃO DE PREDIO PUBLICO				UN		1		0			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE				UN		1		0			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE				%		100		100			
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE				UN		18		3			
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				UN		0		12			
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							0	766.561,62		
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
1014	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE										
10	Saúde										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							0	4.456,00		
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2034	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE										
10	Saúde										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	2035	SUPORTE ADMINISTRATIVO	10	Saúde	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	2.373.266,50
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	2035	SUPORTE ADMINISTRATIVO	10	Saúde	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	120.488,06
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	10	Saúde	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	1.394.585,32
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	1014	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	10	Saúde	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	3	215.764,78



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	1035	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	10	Saúde	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	422.500,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2034	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	10	Saúde	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	205.544,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2035	SUORTE ADMINISTRATIVO	10	Saúde	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	9.110.635,03
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2035	SUORTE ADMINISTRATIVO	10	Saúde	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	108.036,56



0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA
022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR
10	Saúde
122	Administração Geral
00	A DEFINIR
000	A DEFINIR

0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	10	Saúde	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	2.887.414,68
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	Saúde	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	7.500,00
Total Geral do Programa:																	17.616.752,55



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa Descrição											
0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL											
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro					
DOAÇÃO DE CESTA BÁSICA PELO FUSSP		UN	UNIDADE	0		1500					
DOAÇÃO DE COBERTORES		UN	UNIDADE	0		500					
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL		%	PERCENTUAL	100		100					
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	2.500,00		
020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	3.000,00		
020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
2078	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										



0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	1.000,00
------	---------------------------------	-----	----------

[illegible]



Programa	Descrição
0025	ASSUNTOS JURIDICOS

Projeto de Lei 20/2025 Protocolo 40708 Envio em 19/05/2025 13:54:33
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada, 3535507414.00000076/2025.16 / 00 72
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacu Paulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2025/23042/23042_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Total Geral do Programa:		1.032.500,00
--------------------------	--	--------------



Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa		Descrição							
0026 ENCARGOS GERAIS									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida							
PAGAMENTO PASEP		%							
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS		PERCENTUAL							
PARCELAMENTO DÍVIDA PÚBLICA		PERCENTUAL							
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		PERCENTUAL							
Índice Recente		Índice Futuro							
100		100							
100		100							
100		100							
100		100							
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							
		0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS						
		28	Encargos Especiais						
		846	Outros Encargos Especiais						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
		3	DESPESAS CORRENTES						
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							
		0002	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
		28	Encargos Especiais						
		846	Outros Encargos Especiais						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
		3	DESPESAS CORRENTES						
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							
		0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA						
		28	Encargos Especiais						
		843	Serviço da Dívida Interna						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						



0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	30.000,00
------	---------------------------------	-----	-----------

[illegible]



Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa		Descrição											
0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS													
Metas													
Indicadores													
AQUISIÇÃO DE SEDE PROPRIA				Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro			
				UN		UNIDADE		1		1			
MANUTENÇÃO NA ATIVIDADE				%		PERCENTUAL		100		100			
Ações													
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta		Valor			
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL	1037	AQUISIÇÃO DE SEDE PRÓPRIA					700.000,00			
			09	Previdência Social									
			272	Previdência do Regime Estatutário	00	A DEFINIR							
						000	A DEFINIR						
							4	DESPESAS DE CAPITAL					
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL	2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL					2.736.000,00			
			09	Previdência Social									
			272	Previdência do Regime Estatutário	00	A DEFINIR							
						000	A DEFINIR						
							3	DESPESAS CORRENTES					
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL	2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL					222.000,00			
			09	Previdência Social									
			272	Previdência do Regime Estatutário	00	A DEFINIR							
						000	A DEFINIR						
							4	DESPESAS DE CAPITAL					



0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	100	26.414.000,00
------	--	-----	---------------

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa		Descrição							
0028		ATENÇÃO BASICA							
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida							
AGENTE COMUNITARIO		UN							
AVALIAÇÃO DA POPULAÇÃO IDOSA		UNIDADE							
DIABETICOS CADASTRADOS NO E SUS		PERCENTUAL							
EQUIPES DE PROGRAMA A SAUDE DA FAMILIA		UN							
EQUIPES DE SAUDE BUCAL		UNIDADE							
EXAME CITOPATOLÓGICO		UN							
GESTANTES COM MINIMO DE 6 CONSULTAS		UNIDADE							
HIPERTENSOS CADASTRADOS NO E SUS		UN							
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE		UNIDADE							
		PERCENTUAL							
		Índice Recente							
		Índice Futuro							
		78							
		99							
		0							
		10							
		3500							
		4443							
		10							
		14							
		19							
		20							
		40							
		40							
		180							
		60							
		8500							
		10320							
		100							
		100							
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonCódigo	FonGrupo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						0	43.680,00
		2088	MAIS MÉDICOS						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				00	A DEFINIR				
					000		A DEFINIR		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							0	4.132.707,03
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2107	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				00	A DEFINIR				
					000		A DEFINIR		
						3	DESPESAS CORRENTES		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
2025
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	2107	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	10	Saúde	301	Atenção Básica	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	24.592,93
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	2108	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF	10	Saúde	301	Atenção Básica	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	3.615.893,54
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2088	MAIS MÉDICOS	10	Saúde	301	Atenção Básica	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	36.320,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2107	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	10	Saúde	301	Atenção Básica	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	6.925.292,97



0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	255.389,19
------	---------------------------------	-----	------------

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2107	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	10	Saúde	301	Atenção Básica	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	255.389,19
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2108	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF	10	Saúde	301	Atenção Básica	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	8.455.053,46
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2108	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF	10	Saúde	301	Atenção Básica	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	78.943,31
Total Geral do Programa:																	23.567.872,43



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
2025
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa Descrição									
0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida			Índice Recente		Índice Futuro		
ATENDIMENTO SIH INTERNAÇÕES		UN	UNIDADE		5500		5500		
CONSULTAS MAC		UN	UNIDADE		2500		25000		
EXAMES MAC		UN	UNIDADE		8000		15000		
INTERNAÇÕES EM SAÚDE MENTAL		UN	UNIDADE		65		80		
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE		%	PERCENTUAL		100		100		
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						0	9.842.230,24
	2027	PARCEIROS DO SUS - MAC							
		10	Saúde						
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
		00	A DEFINIR						
			000	A DEFINIR					
				3			DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA							0	382.194,72
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
	2027	PARCEIROS DO SUS - MAC							
		10	Saúde						
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
		00	A DEFINIR						
			000	A DEFINIR					
				4			DESPESAS DE CAPITAL		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	333.765,32
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	2029	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	228.385,51
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	2030	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	1.522.337,21
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	2031	MANUTENÇÃO DO SAMU	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	78.151,49



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUACU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	2031	MANUTENÇÃO DO SAMU	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	19.754.974,24
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2027	PARCEIROS DO SUS - MAC	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	0,00
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2027	PARCEIROS DO SUS - MAC	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	727.485,71
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	0,00

0

31,27



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	10.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2029	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	686.614,49
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2030	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	5.487.361,82
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2030	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	1.177.934,27



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2031	MANUTENÇÃO DO SAMU	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	0,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2031	MANUTENÇÃO DO SAMU	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	20,87
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2031	MANUTENÇÃO DO SAMU	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	0,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2031	MANUTENÇÃO DO SAMU	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	52.100,97



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2113	AME DIGITAL	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	149.314,74
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2113	AME DIGITAL	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	8.691,97
																Total Geral do Programa:	40.441.594,84



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa		Descrição																			
0030	VIGILANCIA EM SAUDE																				
Metas																					
		Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro													
		COBERTURA VACINAL MENOR DE 1 ANO = BCG, PENTAVALENTE, POLIK		%		80		85													
		CURA TUBERCULOSE		%		100		80													
		DST NOTIFICADOS		UN		800		100													
		LEVANTAMENTO DE INDICE DE AEDES AEGEPTI (LIRA)		UN		0		4													
		MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE		%		100		100													
		MORTALIDADE INFANTIL		PROPOR		2		10													
Ações																					
		Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor										
		0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																		
			021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA						0	154.445,90										
			2032	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE																	
			10	Saúde																	
				304	Vigilância Sanitária																
				00	A DEFINIR																
				000	A DEFINIR																
								3	DESPESAS CORRENTES												
		0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																		
			021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA						0	1.368.644,91										
			2033	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE																	
			10	Saúde																	
				305	Vigilância Epidemiológica																
				00	A DEFINIR																
				000	A DEFINIR																
								3	DESPESAS CORRENTES												



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2032	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10	Saúde	304	Vigilância Sanitária	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	422.554,10
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2032	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10	Saúde	304	Vigilância Sanitária	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	45.000,00
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2033	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE	10	Saúde	305	Vigilância Epidemiológica	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	1.049.355,09
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2033	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE	10	Saúde	305	Vigilância Epidemiológica	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	155.900,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa Descrição									
0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
ATENDIMENTOS		UN	UNIDADE	15000		15100			
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100		100			
NUMERO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAL		UN	UNIDADE	10		10			
REPASSE A ENTIDADE		UN	UNIDADE	2		2			
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
		08	Assistência Social						
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR				3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		08	Assistência Social						
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR				3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		08	Assistência Social						
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR				4	DESPESAS DE CAPITAL	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
2025
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	08	Assistência Social	241	Assistência à Pessoa Idosa	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	25.748,69
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	86.179,81
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	0,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	0,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	0,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	80.781,76
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	2111	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	08	Assistência Social	241	Assistência à Pessoa Idosa	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	372,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	470.923,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	122.100,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	1.301.454,13
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	5.150,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	08	Assistência Social	241	Assistência à Pessoa Idosa	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	59.592,03



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	08	Assistência Social	241	Assistência à Pessoa Idosa	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	9.559,28
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	71.368,19
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	115.518,24



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	8.000,00
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	11.000,00
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	1.000,00
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS	2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	10.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS	2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	1.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022803	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - SMAS	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08	Assistência Social	241	Assistência à Pessoa Idosa	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	15.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022803	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - SMAS	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08	Assistência Social	241	Assistência à Pessoa Idosa	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	1.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022803	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - SMAS	2111	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	08	Assistência Social	241	Assistência à Pessoa Idosa	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	8.628,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
2025
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa Descrição									
0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida			Índice Recente		Índice Futuro		
AQUISIÇÃO DE VEICULO		UN	UNIDADE		0		1		
ATEDIMENTOS		UN	UNIDADE		600		1280		
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL		100		100		
NUMEROS DE UNIDADES ASSISTÊNCIAS		UN	UNIDADE		1		1		
REPASSE A ENTIDADES		UN	UNIDADE		1		1		
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
	2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE							
		08	Assistência Social						
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
	2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL							
		08	Assistência Social						
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
							3	DESPESAS CORRENTES	
								0	183.112,67



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	455.238,22
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	1.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	32.505,92
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	1.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	211.187,33
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	12.000,00



1.000,00

Total Geral do Programa: 920.538,22



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa Descrição									
0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
REPASSE A ENTIDADES		UN	UNIDADE	3	3				
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
			08	Assistência Social					
			241	Assistência à Pessoa Idosa					
				00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	0	41.236,19
							3		
							DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS					100	0,00
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
			08	Assistência Social					
			241	Assistência à Pessoa Idosa					
				00	A DEFINIR	000	A DEFINIR		
							4		
							DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS					100	227.657,08
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
			08	Assistência Social					
			241	Assistência à Pessoa Idosa					
				00	A DEFINIR	000	A DEFINIR		
							3		
							DESPESAS CORRENTES		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08	Assistência Social	241	Assistência à Pessoa Idosa	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	1.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	337.097,24
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	1.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	15.000,00



00001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	1.000,00
-------	---------------------------------	-----	----------

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa Descrição									
0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS									
Metas									
Indicadores				Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
ATENDIMENTOS				UN		1670		1770	
MANUTENÇÃO GERAL				%		100		100	
				UNIDADE					
				PERCENTUAL					
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						0	124.413,60
		2109	BENEFICIO EVENTUAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	56.900,00
	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS							
		2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	53.100,00
	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS							
		2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	131.586,40
------	---------------------------------	-----	------------

Projeto de Lei 20/2025 Protocolo 40708 Envio em 19/05/2025 13:54:33
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. 3535507414.00000076/2025.16 / 09 / 104
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2025/23042/23042_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa Descrição									
0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
AQUISIÇÃO VEICULO		UN	UNIDADE	0	1				
MAUNTENÇÃO GERAL		%	AÇÕES	100	100				
REFORMA E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS		UN	UNIDADE	6	6				
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR						
		08	Assistência Social						
			244	Assistência Comunitária					
			00	A DEFINIR		000	A DEFINIR	0	268.122,02
							3		
							DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						0	456.967,05
		2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		08	Assistência Social						
			244	Assistência Comunitária					
			00	A DEFINIR		000	A DEFINIR		
							3		
							DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						100	0,00
		2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		08	Assistência Social						
			244	Assistência Comunitária					
			00	A DEFINIR		000	A DEFINIR		
							4		
							DESPESAS DE CAPITAL		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	71.471,07
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	1025	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	6	5.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	537.377,98
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	1.241.182,95



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	4.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS	2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	94.528,93
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS	2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	2.000,00
Total Geral do Programa:																2.685.650,00	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa Descrição									
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Metas									
Indicadores				Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				%		PERCENTUAL		100 100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
	0999	RESERVA DE CONTINGENCIA							
	99	Reserva de Contingência							
	999	Reserva de Contingência							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							100	32.081.399,03
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL							
	0999	RESERVA DE CONTINGENCIA							
	99	Reserva de Contingência							
	997	Reserva de Contingência - RPPS							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Total Geral do Programa:									33.272.932,40



Projeto de Lei 20/2025 Protocolo 40708 Envio em 19/05/2025 13:54:33
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacu Paulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2025/23042/23042_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

LEI Nº. 3.571, DE 5 DE JULHO DE 2024

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 - LDO 2025).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 297 da Lei Orgânica do Município, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 - LDO 2025), compreendendo:

- I - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município;
- II - as metas e prioridades da administração pública municipal;
- III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V - as programações decorrentes de emendas parlamentares;
- VI - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram a presente lei as prioridades e metas da administração pública municipal, as metas e riscos fiscais e outros demonstrativos, constantes dos anexos respectivos.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, em consonância com as seguintes diretrizes:

- I - saúde de qualidade: ampliação e modernização da infraestrutura, reestruturação dos serviços e humanização do atendimento à população;
- II - economia local, dinâmica, criativa e sustentável: geração de emprego e renda, economia solidária, fortalecimento do comércio local, estímulo a cooperativas e empresas e atração de novos investimentos;
- III - desenvolvimento e consolidação da estância turística: fomento a geração de emprego e renda na área do turismo e às parcerias público-privadas, modernização e ampliação da infraestrutura turística e

atração de novos investimentos;

IV - segurança, justiça social e cultura de paz: fomento à política municipal de preservação da vida, reestruturação e equipamento da força de segurança municipal, ampliação da integração com as demais forças de segurança e fomento às ações de segurança urbana e rural;

V - educação e cidadania: modernização da infraestrutura e metodologia educacional e ampliação da oferta e do acesso à educação;

VI - cultura e arte para todos: incentivo às manifestações culturais e artísticas, ampliação das ações de formação cultural e artística de crianças, jovens e adultos;

VII - esporte em todo lugar: ampliação e modernização da infraestrutura e das ações de formação de atletas, ampliação dos espaços para convivência e práticas esportivas diárias para todas as idades, modalidades esportivas e recreativas, fortalecimento das categorias esportivas, incentivos a clubes e agremiações;

VIII - promoção e inclusão social: ampliação da infraestrutura, promoção da assistência social e inclusão social, atenção especial às ações de solidariedade, proteção e acolhimento as pessoas que vivem em situação de risco e vulnerabilidade social;

IX - democratização da gestão pública e cidadania: gestão participativa, modernização administrativa e transparência, capacitação e valorização dos servidores públicos;

X - gestão local para a sustentabilidade: planejamento e reorganização territorial e melhorias da infraestrutura, atualização da legislação urbanística, revitalização dos bairros, implementação de obras de acessibilidade, saneamento, drenagem e coleta de lixo;

XI - meio ambiente e sustentabilidade: recuperação e manutenção do meio ambiente, sustentabilidade ambiental, estímulo a projetos socioambientais, cooperativas de reciclagem e proteção aos animais.

Parágrafo único. O Município aplicará, no mínimo:

I - 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal; e

II - 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 77 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, nas ações e serviços de saúde.

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o Plano Plurianual, o art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal; e

II - o orçamento da seguridade social.

§ 2º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e atualizações.

§ 3º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, conforme o disposto na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e atualizações.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2024, na respectiva Lei e nos créditos adicionais, por programas, projetos, atividades ou operações especiais e respectivos subtítulos, com indicação, quando for o caso, do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 5º O projeto de lei do orçamento será elaborado por sistema de processamento de dados, ficando o Poder Executivo autorizado a disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do

Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas, conforme diretrizes constantes desta lei.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025 obedecerá às seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2024;

VII - somente serão incluídos novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, com a previsão de dotações orçamentárias suficientes para o seu atendimento, bem como contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;

VIII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 1º Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

§ 2º A proposta orçamentária deverá contemplar superavit orçamentário, mesmo que parcial, para liquidar, ainda que progressivamente, eventual deficit financeiro de exercícios anteriores.

§ 3º As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade específica na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 5º Para atendimento do disposto nesta lei, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, e das entidades da administração indireta encaminharão suas propostas parciais ao Departamento Municipal de Planejamento ou órgão municipal equivalente até o dia 31 de julho de 2024.

§ 1º As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, considerados os acréscimos ou supressões, ocasionados por créditos adicionais, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

§ 2º As unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as da administração indireta, demonstrarão, pormenorizadamente, suas necessidades financeiras a serem atendidas pela Prefeitura, por conta de transferências financeiras.

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

§ 1º Observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada na Lei Orçamentária Anual, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar operações de crédito, até o limite estabelecido na legislação vigente e aplicável à espécie;

II - realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação vigente;

III - abrir créditos adicionais suplementares, por anulação, superavit financeiro ou excesso de arrecadação, até o limite de 6% (seis por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação

vigente.

§ 2º A autorização prevista no inciso III do § 1º deste artigo aplica-se também ao Poder Legislativo, desde que os recursos para sua abertura sejam provenientes da anulação de suas próprias dotações.

§ 3º Até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação, conforme definida no § 3º do art. 301 da Lei Orgânica do Município.

§ 4º Para os fins do § 3º deste artigo e conforme estabelecido pelo inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial e, no âmbito da classificação econômica da despesa, os grupos corrente e de capital.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência do Poder Executivo corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida.

§ 2º O Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) conterà reserva de contingência em valor equivalente ao esperado superavit orçamentário do exercício.

Art. 8º Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, parceria, termo de colaboração, termo de fomento, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

§ 1º Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo Municipal, de quaisquer despesas decorrentes de convênios, parcerias, contratos de gestão, termos de colaboração, termos de fomento, ajustes ou congêneres, celebrados com entidades sem fins lucrativos que deixarem de prestar contas periodicamente na forma prevista pelo instrumento em questão ao órgão municipal responsável, com informações detalhadas sobre a utilização de recursos públicos municipais para pagamento de funcionários, contratos, parcerias e convênios, com os respectivos comprovantes.

§ 2º As entidades de que trata este artigo abrangem as Organizações Sociais – OSS, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs, Organizações da Sociedade Civil – OSCs e demais organizações assemelhadas.

§ 3º As informações relativas à celebração de convênios, parcerias, contratos de gestão, termos de colaboração, termos de fomento, ajustes ou congêneres serão publicadas no Portal da Prefeitura do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista na Internet.

§ 4º Nos casos de parcerias em que não envolvam a transferência de recursos financeiros, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, poderão ser formalizados acordos de cooperação pela administração pública com organizações da sociedade civil.

Art. 9º Sem prejuízo das disposições do art. 8º desta lei, a formalização de ajustes para destinação de recursos às Organizações da Sociedade Civil, dependerá de:

I - Plano ou Programa de Trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pela respectiva Política Pública;

II - previsão orçamentária em classificação adequada à finalidade do repasse, se for o caso, nos termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações;

III - observância das regras específicas quando efetuada com recursos de fundos especiais, além das regras gerais, se for o caso.

Art. 10. O custeio, pelo Município, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente ocorrerá:

I - caso se refira às ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - se houver autorização expressa em lei específica, detalhando o seu objeto; ou

III - se for objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

§ 1º O Município manterá:

I - convênios/ajustes com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico (Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP - Escritório Regional em Paraguaçu Paulista, Banco do Povo Paulista e Posto de Atendimento do Trabalhador), Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Secretaria Estadual da Educação, Secretaria Estadual da Saúde, Secretaria Estadual da Segurança Pública (Corpo de Bombeiros, Polícias Militar e Civil), Ministério da Defesa (Tiro de Guerra, Delegacia e Junta do Serviço Militar), Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp (Posto Poupatempo Central de Atendimento ao Cidadão – Poupatempo Paraguaçu Paulista), e Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP (Polo Paraguaçu Paulista da UNIVESP), Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON SP (PROCON de Paraguaçu Paulista);

II - programas/convênios nas áreas educacional, assistencial, de saúde e de segurança pública;

III - campanhas de marketing com distribuições de prêmios procurando atrair os contribuintes para o recolhimento de seus tributos.

§ 2º Ficam autorizados os convênios e parcerias entre o Município e os Governos Federal e Estadual, nas áreas mencionadas neste artigo.

Art. 11. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e alterações, regulamentada pela Lei Municipal nº 3.399, de 7 de outubro de 2021, bem como de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 12. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 13. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2025 e de seus créditos adicionais.

§ 2º A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao deficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

§ 5º Desde que, num período de 12 (doze) meses, a despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os Poderes Executivo e Legislativo, enquanto persistir essa proporção orçamentária, poderão proibir:

I - a concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;

II - a criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) as reposições de cargos de direção, chefia e assessoramento que não acarretem aumento de despesa;

b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos;

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal;

V - a realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste parágrafo;

VI - a criação de despesa obrigatória de caráter continuado;

VII - o reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); ou

VIII - a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Art. 14. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata o caput deste artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 15. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida.

Art. 16. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu art. 14.

§ 1º Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos:

I - cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança;

II - e os decorrentes dos descontos para pagamento à vista de tributos municipais, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

§ 2º Considerando o disposto no § 1º, inciso II, deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2025, o desconto de até 15% (quinze por cento) para pagamento à vista (cota única) do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e da Taxa de Licença para Funcionamento.

§ 3º Se a data de vencimento para pagamento à vista coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário no local de pagamento dos tributos municipais, considera-se o vencimento automaticamente prorrogado para o dia útil subsequente.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 17. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2025 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2025 e na sua execução.

Parágrafo único. Acompanha esta lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 18. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 19. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

- I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II - a criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;
- III - o provimento de cargos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único. As alterações previstas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 20. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

- I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
- II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II - relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o caput deste artigo;
- IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:
 - a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
 - b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;
 - c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

CAPÍTULO VI

DAS PROGRAMAÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Art. 21. O Projeto de Lei Orçamentária de 2025 conterà reserva específica para atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais.

§ 1º A reserva prevista no caput deste artigo será equivalente ao limite estabelecido no art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

§ 2º Nos termos do art. 297-A da Lei Orgânica do Município, emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista no

projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, observadas as seguintes disposições:

I - é obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o caput deste artigo, em montante correspondente a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, assegurada a participação equitativa de cada Vereador na indicação das emendas orçamentárias;

II - na vigência da lei orçamentária, as Emendas Impositivas apresentadas no ano anterior só poderão sofrer alterações desde que ainda não tenham sido cumpridas pelo Poder Executivo, sendo vedada a alteração do órgão, escola, unidade de saúde, entidade social, entre outros, favorecidos pela emenda;

III - os pedidos de alteração serão sempre dirigidos à Câmara Municipal, sendo os procedimentos para o seu processamento definidos por meio do Regimento Interno da Câmara Municipal;

IV - após processados, os pedidos serão encaminhados ao Poder Executivo que promoverá as alterações no orçamento municipal mediante projeto de lei pertinente.

Art. 22. As propostas de emendas individuais ao projeto de lei orçamentária deverão:

I - ser compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indicar o objeto, valor, fonte de recursos (anulação de dotação), beneficiário, objetivo e metas a serem atingidas, admitidas apenas as provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

a) dotação para pessoal e seus encargos;

b) serviços da dívida;

c) compromissos com convênios, termos de colaboração e termos de fomento com terceiros.

Art. 23. O valor destinado às emendas individuais deverá ser suficiente para execução do objeto proposto no exercício.

Parágrafo único. Ocorrendo a insuficiência de recursos, a suplementação deverá ser financiada por outra emenda parlamentar.

Art. 24. Para os valores orçamentários destinados a atender as emendas individuais, estando compatíveis os objetos propostos, deverão ser efetuados os pagamentos seguindo a programação financeira mensal estabelecida pelo Departamento Municipal de Administração e Finanças ou órgão municipal equivalente.

Art. 25. Compete à Câmara Municipal, após a confecção do autógrafo da lei orçamentária anual, encaminhar ao Departamento Municipal de Planejamento ou órgão municipal equivalente a relação das emendas individuais aprovadas e seus respectivos programas de trabalho para fins de cadastramento no Sistema de Contabilidade e Finanças do Município.

Art. 26. As programações orçamentárias decorrentes de emendas individuais não serão de execução obrigatória nos casos de impedimento de ordem técnica.

§ 1º Serão considerados impedimentos de ordem técnica:

I - a não indicação do beneficiário e do valor da emenda;

II - a não apresentação do plano de trabalho das emendas a serem executadas de forma descentralizada ou a não realização da complementação e dos ajustes solicitados no plano de trabalho;

III - a desistência da proposta por parte do proponente;

IV - a incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária;

V - a incompatibilidade do objeto proposto com o programa de trabalho do órgão ou entidade executora;

VI - a incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto;

VII - a não aprovação do plano de trabalho;

VIII - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.

§ 2º Os impedimentos de que trata este artigo serão analisados pelos órgãos e entidades responsáveis pela execução da emenda.

§ 3º Nos casos de qualquer impedimento de ordem técnica insuperável, os órgãos e entidades executores enviarão ao Departamento Municipal de Planejamento ou órgão municipal equivalente as justificativas do impedimento, e o Poder Executivo comunicará ao Legislativo Municipal para ciência do parlamentar autor da emenda e respectivas providências, conforme procedimentos para processamento desse tipo de alteração, previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 27. Após processado pela Câmara Municipal, seja por motivo de impedimento de ordem técnica insuperável ou por conveniência/oportunidade do parlamentar autor da emenda, o pedido de alteração da programação orçamentária relativa à emenda individual será encaminhado ao Poder Executivo para, mediante projeto de lei pertinente, promover as devidas adequações durante o exercício de 2025, observadas as seguintes condições:

I - o pedido deverá ser encaminhado:

- a) no período de janeiro a setembro, se o pedido de alteração orçamentária for motivado por conveniência/oportunidade do parlamentar autor da emenda;
- b) no período de janeiro a setembro se o pedido de alteração orçamentária for motivado por impedimento de ordem técnica insuperável;

II - o pedido deverá ser consolidado com os seguintes dados:

- a) nome do autor da emenda;
- b) número de identificação da emenda;
- c) alocação orçamentária originária, composta da classificação institucional, da classificação funcional programática e da natureza da despesa;
- d) objeto originário;
- e) nova alocação orçamentária, composta da classificação institucional, da classificação funcional programática e da natureza da despesa;
- f) novo objeto;
- g) valor a ser redistribuído.

Parágrafo único. Deverão ser respeitados os limites percentuais estabelecidos no art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

Art. 28. Quando a transferência de recursos do Município para a execução da ação orçamentária decorrente de emendas individuais, for destinada a Organizações da Sociedade Civil, deverá ser observado o disposto nos arts. 8º e 9º desta lei.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo será realizado de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 14 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

§ 1º Caso a Lei Orçamentária de 2025 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no caput deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º deste artigo, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 30. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 31. O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não devolver o autógrafo da lei orçamentária para sanção do Poder Executivo, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

§ 2º Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 32. Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS).

Parágrafo único. As receitas e as despesas serão desdobradas na forma estabelecida na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações.

Art. 33. O Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) deverá realizar avaliação atuarial anualmente, de acordo com o disposto no art. 26 da Portaria MTP nº. 1.467, de 2 de junho de 2022, e suas alterações.

Art. 34. Caso os valores previstos no Anexo de Metas Fiscais apresentarem defasados, na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 35. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

(Anexos II, II-A, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII integram o Processo SEI nº 3535507.414.00000061/2024-77)



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete**, em 12/07/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 12/07/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0002685** e o código CRC **0F2C65D6**.

Assinado por: ANTONIO TAKASHI
SASADA:09978620842, 2025.05.19
13:53:50 BRT





DESPACHO

Encaminho o Projeto de Lei nº. 020/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, protocolizado nesta data, à Procuradoria Jurídica para análise da matéria e apresentação do respectivo parecer instrutivo. Informo que o projeto poderá ser objeto do regime de urgência especial na Sessão Ordinária a ser realizada nesta data.

Gabinete da Presidência, 19 de maio de 2025.

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Fábio Fernando Siqueira dos Santos.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.



Assinado por: FABIO FERNANDO
SIQUEIRA DOS
SANTOS:22040058869, 2025.05.19
14:04:12 BRT

PROJETOS protocolizados para tramitação



De <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>
 Para Vereadores <vereadores@paraguacupaulista.sp.leg.br>
 Data 2025-05-19 14:10

pL_019-2025.pdf(~1.8 MB) pL_020-2025.pdf(~1.2 MB)

Encaminhamos, para conhecimento, arquivos digitais de projetos para tramitação nesta Casa, a saber:

- 1) PROJETO DE LEI Nº 019/24, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, para fins de adequação da estrutura orçamentária municipal (Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura)”. Protocolo em 19/05/25;
- 2) PROJETO DE LEI Nº 020/24, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.571, de 5 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, para fins de adequação da estrutura orçamentária municipal (Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura)”. Protocolo em 19/05/25;

Daniela Abdalla Paiva Lúcio
 Câmara Municipal da Estância Turística de
 Paraguaçu Paulista - São Paulo

Remessa de Projeto à Procuradoria Jurídica – PL 020/25

De <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>
Para Juridico <juridico@paraguacupaulista.sp.leg.br>
Data 2025-05-19 14:27

desp_pres_pl_20.pdf (~194 KB)

Sr. Procurador Jurídico,

De ordem do Presidente da Câmara, encaminhamos a essa Procuradoria Jurídica projeto para análise e expedição do competente parecer técnico instrutivo, conforme despacho anexo.

...

Ediney Bueno
Setor de Processo Legislativo
Câmara Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista - São Paulo



Parecer Jurídico 24/2025

Protocolo 40711 Envio em 19/05/2025 15:01:09

Assunto: Projeto de Lei nº 20/2025

Trata-se de parecer ao Projeto de Lei nº 20/2025, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.571, de 5 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, para fins de adequação da estrutura orçamentária municipal (Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura)”, conforme especifica.

Em relação à iniciativa, atende ao disposto no Art. 55, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que diz:

“Art. 55 - A iniciativa das leis cabe a qualquer Vereador, a Mesa Diretora, a qualquer Comissão Permanente da Câmara de Vereadores, ao Prefeito e aos eleitores do Município.

*§3º - São de **iniciativa exclusiva do Prefeito** as leis que:*

*IV - disponham sobre o Plano Plurianual, **as Diretrizes Orçamentárias** e o Orçamento anual, bem como, a abertura de créditos suplementares e especiais.”*

O regime de tramitação é normal, devendo ser apreciado pelas comissões competentes, especialmente na Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, conforme Art. 298 da LOM c/c Art. 76 do R.I., para que se manifeste sobre os aspectos contábeis da proposição, especialmente face às Leis nº 4.320/1964 e 101/2000, bem como quanto à LDO.

*“**LOM - Art. 298** Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade...”*

*“**Art. 76** - As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe:*

§ 2º - A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se-á sobre a constitucionalidade e legalidade e a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade sobre os aspectos financeiros e orçamentários de qualquer proposição.”

O projeto de lei em tela, por se tratar de diretrizes orçamentárias, deverá ser submetido a dois turnos de discussão e votação, com interstício mínimo de 10 (dez) dias entre eles, obedecendo ao disposto no art. 239, § 1º, alínea “c” do Regimento Interno, abaixo descrito, sendo este prazo desconsiderado caso seja apreciado através de urgência especial ou sessão extraordinária, conforme §2º deste mesmo dispositivo, que diz:

*“**Art. 239** - Discussão é a fase dos trabalhos destinadas aos debates em Plenário.*

§ 1º - Serão votados em dois turnos de discussão e votação, com intervalo mínimo de dez (10) dias entre eles:

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



c) os Projetos de Lei do Plano Plurianual (PPA), de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Orçamento Anual (LOA), bem como os projetos relativos às suas alterações.”

§ 2º O interstício mínimo entre os turnos de votação está dispensado no caso de matéria submetida ao regime de urgência ou urgência especial, ou ainda quando a matéria constituir pauta de Sessão Extraordinária.

Todavia, solicitou o Autor, através do **Ofício nº 308/2025-GAP**, protocolizado em 19/05/2025, que o projeto seja submetido ao regime de urgência especial na próxima sessão ordinária, em face da relevância e urgência da matéria.

A **natureza relevante** reside no fato de se tratar de matéria referente a um instrumento de planejamento orçamentário, especificamente a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, adequação das unidades e respectivos valores das atividades, projetos e operações especiais. Considerando a aprovação da nova estrutura administrativa da Prefeitura, vigente desde 1º de maio de 2025, é necessária a implantação da nova estrutura orçamentária municipal, sob pena de perda da oportunidade e atraso na operacionalização dos serviços públicos municipais, restando evidente a **urgência e o interesse público** na rápida tramitação da matéria, a qual não pode esperar o trâmite ordinário.

A compatibilização da LDO 2025, objeto desta propositura, vincula-se à compatibilização do PPA 2022-2025 e da LOA 2025 (Autorização para abertura de crédito), objetos de proposições correlatas, também enviadas à apreciação e deliberação do Legislativo Municipal.

A Urgência Especial é a dispensa das exigências regimentais para a deliberação de um projeto de lei, a fim de evitar grave prejuízo ou perda de oportunidade, conforme preconiza o art. 190 do Regimento Interno.

“Art. 190 A Urgência Especial é a dispensa das exigências regimentais, salvo a de parecer e quórum legal para aprovação, para que até dois (2) projetos de autoria do Chefe do Executivo Municipal e um (1) projeto de autoria da Mesa Diretora, sejam imediatamente deliberados na pauta da Ordem do Dia de Sessão Ordinária, a fim de evitar grave prejuízo ou perda de oportunidade.”

Em relação ao pedido de tramitação sob o **regime de urgência especial**, ele pode ser requerido pela Mesa Diretora ou por pelo menos 1/3 dos Vereadores, conforme disposto no art. 191, Inc. I, alínea “b” do Regimento Interno, devendo tal requerimento ser submetido à deliberação do Plenário, que poderá aceitá-lo ou não.

Todavia, para a concessão deste tipo de regime especial de tramitação, que suprime todas as etapas normais de análise e estudos de um projeto de lei, é necessário que seja apresentado pelo Poder Executivo justificativa plausível que comprove a urgência especial ora requerida, cabendo aos nobres Vereadores a decisão quanto ao solicitado.

Em relação ao pedido de tramitação sob o **regime de urgência especial**, ele pode ser requerido pela Mesa Diretora ou por pelo menos 1/3 dos Vereadores, conforme disposto no art. 191, Inc. I, alínea “b” do Regimento Interno, devendo tal requerimento ser submetido à deliberação do Plenário, que poderá aceitá-lo ou não.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Todavia, para a concessão deste tipo de regime especial de tramitação, que suprime todas as etapas normais de análise e estudos de um projeto de lei, é necessário que seja apresentado pelo Poder Executivo justificativa plausível que comprove a urgência especial ora requerida, cabendo aos nobres Vereadores a decisão quanto ao solicitado.

Quanto a convocação de **sessão extraordinária** ora solicitada, a sua realização está prevista no Art. 31, § 2º da Lei Orgânica do Município e 177, § 1º do Regimento Interno.

"LOM - Art. 31 - A Câmara de Vereadores, durante as sessões legislativas, reunir-se-á ordinária, extraordinária e solenemente, conforme dispuser seu Regimento Interno.

§2º - As reuniões extraordinárias e solenes, realizáveis fora do estabelecido no parágrafo anterior, serão convocadas, em reunião ou fora dela, pelo Presidente da Câmara de Vereadores, com uma antecedência mínima de quarenta e oito horas."

"RI - Art. 177 As sessões extraordinárias, no período normal de funcionamento da Câmara, serão convocadas pelo Presidente da Câmara, em sessão ou fora dela.

§ 1º Quando feita fora de sessão, a convocação será levada ao conhecimento dos Vereadores pelo Presidente da Câmara, através de comunicação pessoal e escrita, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas."

Por força do disposto no art. 17, inciso IX da Lei Orgânica, cabe ao Presidente efetuar a convocação de sessão extraordinária para apreciação de qualquer projeto de lei, **desde que observado a urgência e a natureza relevante da matéria, de acordo com justificativas apresentadas no Ofício nº 308/22025 -GAP e no projeto**, cabendo ao Presidente da Casa, nos termos do art. 17, IX da LOM atender ou não ao pedido.

Art. 17 - Ao Presidente da Câmara de Vereadores, seu representante máximo, cabem, entre outras, as seguintes atribuições:

IX - convocar extraordinariamente a Câmara Municipal, no período das reuniões ordinárias, quando a matéria a ser apreciada **for urgente e de natureza relevante**.

Isto posto e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais, o presente Projeto de Lei é **legal**, face às normas vigentes, podendo ter regular tramitação e apreciação pelo Egrégio Plenário.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de Maio de 2025

Mario Roberto PLazza
Procurador Jurídico

Assinado por: MARIO ROBERTO
PLAZZA:01509458840, 2025.05.19
15:01:02 BRT





Requerimento de Sessão 196/2025

Protocolo 40733 Envio em 19/05/2025 20:22:33

Requer regime de Urgência Especial para tramitação dos Projetos de Lei nº 019 e 020/2025, conforme especifica.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal,

Em conformidade com o artigo 191, inc. I, alínea “b” do Regimento Interno desta Casa, os Vereadores que a este subscreve vêm requerer **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para a tramitação, na Sessão Ordinária desta data, das seguintes matérias, todas de autoria do sr. Prefeito Municipal:

1-) PROJETO DE LEI Nº 019/2025, que *“Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, para fins de adequação da estrutura orçamentária municipal (Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura)”*.

2-) PROJETO DE LEI Nº 020/2025, que *“Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.571, de 5 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, para fins de adequação da estrutura orçamentária municipal (Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura)”*.

Justifica a natureza relevante e o regime de urgência especial para os Projetos em questão, para fins de adequação da estrutura orçamentária municipal – PPA e LDO, a qual se faz necessária em razão da implantação da nova estrutura administrativa da Prefeitura, que transformou os Departamentos em Secretarias, sob pena de perda da oportunidade e atraso na operacionalização dos serviços públicos municipais, restando evidente a urgência e o interesse público na rápida tramitação das matérias, as quais não podem esperar o trâmite ordinário.

Palácio Legislativo Água Grande, 19 de maio de 2025.

PAULO ROBERTO PEREIRA

Vereador

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO

Vereador

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Vereador

RODRIGO ALMEIDA D. DE ANDRADE

Vereador

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO

Vereador

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

Assinado por: PAULO ROBERTO
PEREIRA:12960417860, 2025.05.19
19:26:14 BRT



Assinado por: RODRIGO ALMEIDA
DOMICIANO DE
ANDRADE:34952006816,
2025.05.19 19:51:14 BRT



Assinado por: RICARDO RIO
MENEZES VILLARINO:30742680851,
2025.05.19 19:58:17 BRT



Assinado por: DANIEL RODRIGUES
FAUSTINO:42408287839,
2025.05.19 20:06:49 BRT



Assinado por: CLEMENTE DA SILVA
LIMA JUNIOR:25666889826,
2025.05.19 20:21:53 BRT





Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

REQUERIMENTO Nº 196/25-SO **URGÊNCIA ESPECIAL**

Ver. PAULO ROBERTO PEREIRA e outros

PROCESSO DE VOTAÇÃO: **NOMINAL**
QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: **MAIORIA ABSOLUTA**

8ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2025

	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	Ausente	Abstenção
1º	RICARDO RIO MENEZES VILLARINO	X			
2º	AMAURI CARLOS CABOCLO	X			
3º	DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO	X			
4º	OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO	X			
5º	DANIEL RODRIGUES FAUSTINO	X			
6º	JAMILSON DE SOUZA	X			
7º	JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR	X			
8º	FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS			Presidindo a Sessão	
9º	RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE	X			
10º	VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA			X	
11º	CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR	X			
12º	PAULO ROBERTO PEREIRA	X			
13º	LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA	X			
		11		01	

Leandro Monteiro
LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Requerimento nº. 196/25-SO, de autoria do Vereador Paulo Roberto Pereira e Outros, que solicita regime de urgência especial para apreciação dos Projetos de Lei nºs. 019 e 020/25, ambos de autoria do sr. Prefeito Municipal, foram deliberados na 8ª Sessão Ordinária realizada em 19 de maio de 2025, sendo **aprovado** por onze (11) votos favoráveis dos Vereadores, registrada uma (1) ausência, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, incluir os projetos supracitados na pauta da Ordem do Dia da 8ª Sessão Ordinária para apreciação em regime de urgência especial, em conformidade com o disposto no Regimento Interno da Casa.

Departamento Legislativo, 19 / 05 / 2025

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: EDINEY
BUENO:33129563822, 2025.05.19
21:39:41 BRT



**Parecer de Relator Especial 14/2025**

Protocolo 40735 Envio em 19/05/2025 21:40:54

Ao Projeto de Lei nº 020/2025

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.571, de 5 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, para fins de adequação da estrutura orçamentária municipal (Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura).

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 020/2025, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa promover alterações na Lei Municipal nº 3.571, de 5 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, para fins de adequação da estrutura orçamentária municipal (Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura).

De acordo com a justificativa do projeto, essa medida se deve ao fato de que, após a aprovação da nova estrutura administrativa da Prefeitura, que transformou os Departamentos em Secretarias, faz-se necessária a adequação da estrutura orçamentária municipal.

Trata-se de adequação das unidades e respectivos valores das atividades, projetos e operações especiais, constantes do Anexo VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

Saliento que o Anexo VI da LDO 2025, devidamente consolidado, integra esta lei.

Quanto aos aspectos de iniciativa e competência, o Projeto de Lei se enquadra nos termos do art. 55, § 3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 020/2025**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 19 de maio de 2025.

RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE

Relator

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

Assinado por: RODRIGO ALMEIDA
DOMICIANO DE
ANDRADE:34952006816,
2025.05.19 21:37:30 BRT





Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PROJETO DE LEI Nº 020/25 – 1º TURNO
URGÊNCIA ESPECIAL

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO DE VOTAÇÃO: **NOMINAL**
QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: **MAIORIA ABSOLUTA**

8ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2025

	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	Ausente	Abstenção
1º	RICARDO RIO MENEZES VILLARINO	X			
2º	AMAURI CARLOS CABOCLO	X			
3º	DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO	X			
4º	OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO	X			
5º	DANIEL RODRIGUES FAUSTINO	X			
6º	JAMILSON DE SOUZA	X			
7º	JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR	X			
8º	FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS			Presidindo a Sessão	
9º	RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE	X			
10º	VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA			X	
11º	CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR	X			
12º	PAULO ROBERTO PEREIRA	X			
13º	LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA	X			
		11		01	

Leandro Monteiro
LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº. 020/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado em 1º turno e em regime de urgência especial na pauta da Ordem do Dia da 8ª Sessão Ordinária realizada em 19 de maio de 2025, sendo **aprovado** por onze (11) votos favoráveis dos Vereadores, registrada uma (1) ausência, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, disponibilizar o Projeto à pauta da Ordem do Dia da próxima Sessão Plenária para deliberação em 2º turno.

Departamento Legislativo, 19 / 05 / 2025

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: EDINEY
BUENO:33129563822, 2025.05.19
22:23:06 BRT



**Ofício Nº 0095-2025-C**

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 20 de maio de 2025.

A

Todos os Vereadores

Senhor Vereador,

Conforme dispõe o artigo 177 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **CONVOCAMOS** Vossa Senhoria para **duas** (2) Sessões Extraordinárias, a serem realizadas nas seguintes datas para deliberação de pauta de autoria do sr. Prefeito Municipal:

1ª) na **quarta-feira**, dia **21 de maio de 2025**, às **9h**

I - Matérias em 2º turno de discussão e votação:

1) PROJETO DE LEI Nº 019/25, que “Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, para fins de adequação da estrutura orçamentária municipal (Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura)”;

2) PROJETO DE LEI Nº 020/25, que “Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.571, de 5 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, para fins de adequação da estrutura orçamentária municipal (Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura)”.

II - Matéria em 1º turno de discussão e votação:

3) PROJETO DE LEI Nº 021/25, que “Dispõe sobre alterações na Lei nº 3.592, de 3 de dezembro de 2024, Lei Orçamentária Anual 2025 - LOA 2025, e autorização para abertura de crédito adicional especial de R\$ 142.558.294,65 (cento e quarenta e dois milhões quinhentos e cinquenta e oito mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2025, nos órgãos e unidades orçamentárias que especifica, para fins de adequação da estrutura orçamentária municipal (Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura)”;

2ª) na **sexta-feira**, dia **23 de maio de 2025**, às **9h**

I - Matéria em 2º turno de discussão e votação:

1) PROJETO DE LEI Nº 021/25, que “Dispõe sobre alterações na Lei nº 3.592, de 3 de dezembro de 2024, Lei Orçamentária Anual 2025 - LOA 2025, e autorização para abertura de crédito adicional especial de R\$ 142.558.294,65 (cento e quarenta e dois



milhões quinhentos e cinquenta e oito mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2025, nos órgãos e unidades orçamentárias que especifica, para fins de adequação da estrutura orçamentária municipal (Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura)”.

Informamos que os arquivos digitais relativos às matérias acima descritas foram encaminhados ao e-mail institucional de Vossa Senhoria para conhecimento, encontrando-se também disponíveis para consulta junto ao SAPL.

Atenciosamente,

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Convocação Sessão Extraordinária – Ofício nº 095-2025 - C

Data das Sessões: 21 e 23/05/2025, ambas às 9h

Amauri Carlos Caboclo	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Clemente da Silva Lima Junior	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Daniel Rodrigues Faustino	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Douglas Amoyr Khenayfis Filho	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Jamilson de Souza	Data _____ Horário _____ Assinatura:
José Roberto Baptista Junior	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Leandro Monteiro de Siqueira	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Otacilio Alves de Amorim Neto	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Paulo Roberto Pereira	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Ricardo Rio Menezes Villarino	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Vanes Aparecida Pereira da Costa	Data _____ Horário _____ Assinatura:



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PROJETO DE LEI Nº 020/25**2º TURNO**

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO DE VOTAÇÃO: **NOMINAL**QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: **MAIORIA ABSOLUTA**8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2025

	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	Ausente	Abstenção
1º	FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS			Presidindo a Sessão	
2º	OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO			X	
3º	DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO	X			
4º	JAMILSON DE SOUZA			X	
5º	LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA	X			
6º	RICARDO RIO MENEZES VILLARINO	X			
7º	RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE	X			
8º	PAULO ROBERTO PEREIRA	X			
9º	CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR	X			
10º	AMAURI CARLOS CABOCLO	X			
11º	VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA			X	
12º	JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR	X			
13º	DANIEL RODRIGUES FAUSTINO			X	
	TOTAIS	08		04	

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº. 020/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado em 2º turno na pauta da Ordem do Dia da 8ª Sessão Extraordinária realizada em 21 de maio de 2025, sendo **aprovado** por oito (8) votos favoráveis dos Vereadores, registradas quatro (4) ausências, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal para fins de sanção e promulgação.

Departamento Legislativo, 21 / 05 / 2025

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: EDINEY
BUENO:33129563822, 2025.05.21
09:30:55 BRT





Protocolo 40750 Envio em 21/05/2025 10:03:20

AO PROJETO DE LEI Nº 020-2025

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.571, de 5 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, para fins de adequação da estrutura orçamentária municipal (Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Esta lei altera a Lei Municipal nº 3.571, de 5 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, para fins de adequação das unidades e respectivos valores das atividades, projetos e operações especiais, constantes do Anexo VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

Art. 2º O Anexo VI da LDO 2025, devidamente consolidado, integra esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2025.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 21 de maio de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA

1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO

2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

Autógrafo 20/2025 Protocolo 40750 Envio em 21/05/2025 10:03:20
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2025/23080/23080_original.pdf



ANEXOS – Projeto de Lei nº 020/2025

CERTIFICAMOS que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 020/2025, que *“Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.571, de 5 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, para fins de adequação da estrutura orçamentária municipal (Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura)”*, foram aprovados com o Projeto, na totalidade, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 020/25**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 21 de maio de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA

1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO

2º Secretário

Assinado por: **FABIO FERNANDO**
SIQUEIRA DOS
SANTOS:22040058869, 2025.05.21
09:32:17 BRT



Assinado por: **AMAURI CARLOS**
CABOCLO:13725185840, 2025.05.21
09:34:25 BRT



Assinado por: **CLEMENTE DA SILVA**
LIMA JUNIOR:25666889826,
2025.05.21 09:34:32 BRT



Assinado por: **LEANDRO MONTEIRO**
DE SIQUEIRA:36330153884,
2025.05.21 09:39:37 BRT



Assinado por: **THIAGO RAMOS**
FRANCISCETTI:33424976881,
2025.05.21 10:02:17 BRT





Ofício N° 0096-2025

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 21 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
 Prefeitura Municipal da Estância Turística de
 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, os Autógrafos referentes aos Projetos de autoria desse Executivo, aprovados na 8ª Sessão Extraordinária desta Casa Legislativa, realizada nesta data, a saber:

1) AUTÓGRAFO N° 019/25, relativo ao Projeto de Lei n° 019/25, que “Dispõe sobre alterações na Lei Municipal n° 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, para fins de adequação da estrutura orçamentária municipal (Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura)”;

2) AUTÓGRAFO N° 020/25, relativo ao Projeto de Lei n° 020/25, que “Dispõe sobre alterações na Lei Municipal n° 3.571, de 5 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, para fins de adequação da estrutura orçamentária municipal (Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura)”.

Atenciosamente,

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
 Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

LEI Nº 3.614, DE 21 DE MAIO DE 2025

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.571, de 5 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, para fins de adequação da estrutura orçamentária municipal (Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei altera a Lei Municipal nº 3.571, de 5 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, para fins de adequação das unidades e respectivos valores das atividades, projetos e operações especiais, constantes do Anexo VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

Art. 2º O Anexo VI da LDO 2025, devidamente consolidado, integra esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2025.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 21/05/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete**, em 21/05/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067001** e o código CRC **9343C95D**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00000076/2025-16

SEI nº 0067001

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

2025

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Anexo VI LDO 2025 retrato (0066140) SEI 3535507.414.00000076/2025-16 / pg. 3



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0002	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAC	010101	CÂMARA MUNICIPAL	2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	14.265,72	
0002	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAC	010101	CÂMARA MUNICIPAL	2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	8.041,00	
															Total Geral do Programa:		4.869.488,33





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 3 de 103

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa		Descrição													
0002		COORDENAÇÃO SUPERIOR													
Metas															
		Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro										
		AQUISIÇÕES DE IMOVEIS	UN	1	0										
		ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS	UN	0	2										
		AUDIÊNCIA ORÇAMENTO ANUAL	UN	0	6										
		AUDIÊNCIA PUBLICA METAS	UN	0	1										
		CONTRATAÇÃO EMPRESA MAN. FIBRA	UN	0	1										
		ENVIO DE PROJETO DE LEI	UN	0	2										
		EQUIPAMENTOS	UN	1	0										
		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100										
		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100										
		REUNIÃO COM DIRETORES	UN	0	6										
Ações															
		Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor		
		0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA									100	59.000,03		
		020201	GABINETE DO PREFEITO												
		2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL												
		04	Administração												
		122	Administração Geral												
		00	A DEFINIR												
		000	A DEFINIR												
		3	DESPESAS CORRENTES												
		0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA									100	18.364,91		
		020201	GABINETE DO PREFEITO												
		2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL												
		04	Administração												
		122	Administração Geral												
		00	A DEFINIR												
		000	A DEFINIR												
		3	DESPESAS CORRENTES												

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

2025

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

100 821.727,64

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

LEI DO PREÇO
2004 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

DESPESES CORRENTES

100 52.000,00

00001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

ETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000

4

1

DESPESAS DE CAPITAL

100	84.635,00
-----	-----------

00001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

ETE DO PREFEITO

/ AP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

DESPESAS CORRENTES

100 200,00

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

NETE DO PREFEITO

AP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 5 de 103

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020202	SECRETARIA	2006	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	913.497,09
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020203	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	129.029,15
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020203	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	2.000,00
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020204	DEFESA CONTRA SINISTROS	2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	88.707,70



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇUPTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 6 de 103

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
2025
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020204	DEFESA CONTRA SINISTROS	2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	0,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020205	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	2090	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	04	Administração	124	Controle Interno	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	62.807,72
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO	2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	198.629,25
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO	2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	29.950,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO	2010	MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	52.500,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO	2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	199.767,48
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023201	GABINETE DA SECRETARIA - SMPG	1036	ENERGIA FOTOVOLTAICA	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023201	GABINETE DA SECRETARIA - SMPG	2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	190.966,50



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023201	GABINETE DA SECRETARIA - SMPG	2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	12.050,00
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023201	GABINETE DA SECRETARIA - SMPG	2010	MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	38.500,00
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023401	GABINETE DA SECRETARIA - RH	2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	352.816,00
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023401	GABINETE DA SECRETARIA - RH	2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00



Página 9 de 103

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023601	GABINETE DA SECRETARIA - SMSLT	2117	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SUPRIMENTOS, LOGISTICA E TRANSPORTE	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	378.225,00
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023601	GABINETE DA SECRETARIA - SMSLT	2117	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SUPRIMENTOS, LOGISTICA E TRANSPORTE	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	2.000,00
Total Geral do Programa:																3.697.373,47	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa		Descrição									
0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE											
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida									
BANCO DO POVO ATENDIMENTO		UN	UNIDADE	0	5940						
JUCESP ATENDIMENTO		UN	UNIDADE	0	540						
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100	100						
PAT ATENDIMENTO		UN	UNIDADE	0	3575						
PROCON ATENDIMENTO		UN	UNIDADE	0	659						
SEBRAE ATENDIMENTO		UN	UNIDADE	0	6051						
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor		
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF										
2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							0	1.799,97		
020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF										
2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇUPTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 11 de 103

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
2025
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020302	DEPENDENCIAS - DEAF	2013	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	73.299,04
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2014	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	2.171.080,27
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO	2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	341.528,95
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO	2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	15.594,93



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 12 de 103

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022001	GABINETE DA SECRETARIA - SMAF	2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	4.938.952,67
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022001	GABINETE DA SECRETARIA - SMAF	2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	88.200,03
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022103	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1004	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	250.000,00
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022103	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2014	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	33.919,73



Página 13 de 103

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023301	GABINETE DA SECRETARIA - SMDE	2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	529.599,99
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023301	GABINETE DA SECRETARIA - SMDE	2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	10.946,09
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023301	GABINETE DA SECRETARIA - SMDE	2016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	5.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023302	DESENVOLVIMENTO COMERCIA, IND E DE SERVIÇOS - SMDE	2013	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	16.200,96
Total Geral do Programa:																9.910.988,40	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 14 de 103

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa		Descrição											
0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE													
Metas													
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro							
CAMINHÕES NOVOS		UN	UNIDADE	1	3								
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		UN	UNIDADE	0	3600								
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		KM	UNIDADE	0	144000								
MANUTENÇÃO DE PONTES E MATA BURRO		UN	METRO QUADRADO	0	72								
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100	100								
MAQUINAS PESADAS NOVAS		UN	UNIDADE	1	1								
PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA		M2	UNIDADE	0	400								
REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS		UN	UNIDADE	2	1								
REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO		UN	UNIDADE	1	1								
VEÍCULOS LEVES NOVOS		UN	UNIDADE	1	2								
Ações													
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor				
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA												
020208	CONTRATO COM A FUNAP	2115	MANUTENÇÃO PÚBLICA	15	Urbanismo			0	50.000,00				
				452	Serviços Urbanos	00	A DEFINIR						
						000	A DEFINIR						
							3	DESPESAS CORRENTES					
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							0	1.800.000,00				
020208	CONTRATO COM A FUNAP	2115	MANUTENÇÃO PÚBLICA	15	Urbanismo								
				452	Serviços Urbanos	00	A DEFINIR						
						000	A DEFINIR						
							4	DESPESAS DE CAPITAL					



Página 15 de 103

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS	1005	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	00	A DEFINIR	000	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	842.880,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS	1008	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	00	A DEFINIR	000	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	589,98
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	0	303.423,51
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM	1010	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS	26	Transporte	782	Transporte Rodoviário	00	A DEFINIR	000	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	17.000,00



Página 16 de 103

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM	2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	2.490.568,53
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM	2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	100.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022002	GESTÃO DE CEMITERIO E SERVIÇOS FUNERARIOS - GCSF	1031	REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	88.114,43



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022002	GESTÃO DE CEMITERIO E SERVIÇOS FUNERARIOS - GCSF	2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	30.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022101	SERVIÇOS PÚBLICOS - SMOS	2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	4.429.331,47
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022101	SERVIÇOS PÚBLICOS - SMOS	2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	34.281,80
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022102	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS, RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS - SMOS	1005	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	262.120,00



Página 18 de 103

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022102	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS, RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS - SMOS	1006	CONTROLE DE EROSAO URBANA	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	00	A DEFINIR	000	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00	
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022102	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS, RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS - SMOS	1008	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	00	A DEFINIR	000	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	4.410,02	
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022102	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS, RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS - SMOS	1010	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS	26	Transporte	782	Transporte Rodoviário	00	A DEFINIR	000	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	3.000,00	
															Total Geral do Programa:		10.466.437,94



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 19 de 103

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
2025
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa		Descrição															
0005		DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL															
Metas		Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro									
		AVCB		UN		0		19									
		CICLOFAIXAS		UN		0		3									
		DRENAGEM		M2		0		100									
		MANUTENÇÃO EM GERAL		%		100		100									
		OBRAS DE ACESSIBILIDADE		UN		0		2									
		REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS		UN		0		3									
		REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS CENTRAIS		UN		0		3									
Ações										Meta		Valor					
		Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria								
		0001	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA														
		021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO														
		2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO														
		04	Administração														
		122	Administração Geral														
		00	A DEFINIR														
		000	A DEFINIR														
		3	DESPESAS CORRENTES														
		0001	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA														
		021903	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAEST														
		1038	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL														
		15	Urbanismo														
		451	Infra-Estrutura Urbana														
		00	A DEFINIR														
		000	A DEFINIR														
		4	DESPESAS DE CAPITAL														



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021903	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST	2101	FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	25.948,26
																0	171.621,00
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023501	GABINETE DA SECRETARIA - SMUH	2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	10.000,00
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023501	GABINETE DA SECRETARIA - SMUH	2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	79.000,00
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023502	URBANISMO	1011	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	79.000,00



Página 21 de 103

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023502	URBANISMO	1028	MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISMO	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	00	A DEFINIR	000	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023503	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAEST	1038	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	00	A DEFINIR	000	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	441.620,00	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023503	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAEST	2101	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	277.379,00	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023503	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAEST	2101	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	00	A DEFINIR	000	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00	
															Total Geral do Programa:		1.369.932,92



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 22 de 103

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa		Descrição							
0006		DESENVOLVIMENTO RURAL							
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES		UN		UNIDADE		0		1	
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES		%		PERCENTUAL		100		100	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLA		UN		UNIDADE		1		2	
MANUTENÇÃO GERAL		%		PERCENTUAL		100		100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA							
	2022	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
	20	Agricultura							
	606	Extensão Rural							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	3	DESPESAS CORRENTES							
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA							2	5.000,00
	022201	GABINETE DA SECRETARIA - SMAA							
	1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE							
	20	Agricultura							
	606	Extensão Rural							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	324.210,74
	022201	GABINETE DA SECRETARIA - SMAA							
	2022	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
	20	Agricultura							
	606	Extensão Rural							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	3	DESPESAS CORRENTES							



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS



ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	1	192.941,02
022201	GABINETE DA SECRETARIA - SMAA		
2022	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			682.841,02



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 24 de 103

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa		Descrição							
0007		APOIO EDUCACIONAL							
Metas									
Indicadores				Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
ALUNOS ATENDIDOS				UN		6000		4000	
MANUTENÇÃ EM GERAL				%		100		100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.						0	1.374.288,73
	2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR							
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				00	A DEFINIR	000	A DEFINIR		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							0	692.798,56
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.							
	2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR							
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
				00	A DEFINIR	000	A DEFINIR		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							0	8.938.432,70
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.							
	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%							
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				00	A DEFINIR	000	A DEFINIR		
						3	DESPESAS CORRENTES		



Página 25 de 103

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.	2039	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	12	Educação	361	Ensino Fundamental	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	0	1.231.523,97
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.	2040	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%	12	Educação	365	Educação Infantil	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	0	6.105.232,16
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022305	FUNDEB - MANU.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST	2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	12	Educação	361	Ensino Fundamental	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	1.885.711,27
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022305	FUNDEB - MANU.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST	2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	12	Educação	365	Educação Infantil	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	1.677.201,44



Página 26 de 103

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022305	FUNDEB - MANU.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.PROF.MAGIST	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	12	Educação	361	Ensino Fundamental	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	11.204.067,30
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022305	FUNDEB - MANU.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.PROF.MAGIST	2039	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	12	Educação	361	Ensino Fundamental	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	1.689.476,03
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022305	FUNDEB - MANU.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.PROF.MAGIST	2040	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%	12	Educação	365	Educação Infantil	00	A DEFINIR	000	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	7.851.267,84
Total Geral do Programa:																42.650.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Página 27 de 103

Programa		Descrição							
0008		ATENÇÃO À CRIANÇA							
Metas									
Indicadores				Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
ALUNOS ATENDIDOS				UN		2000		2100	
MANUTENÇÃO GERAL				%		100		100	
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES				UN		3		4	
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							0	24.414,56
1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES								
12	Educação								
365	Educação Infantil								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA							0	979.991,62
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO								
2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE								
12	Educação								
365	Educação Infantil								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA							0	326.662,90
020602	DIVISAO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL								
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
12	Educação								
365	Educação Infantil								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇUPTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 28 de 103

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
2025
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0 2.501.806,72

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL	2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	12	Educação	365	Educação Infantil	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES			0	2.501.806,72
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022301	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	12	Educação	365	Educação Infantil	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL			4	85.585,44
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022301	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	12	Educação	365	Educação Infantil	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	100	DESPESAS CORRENTES			100	400.008,38
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022301	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	12	Educação	365	Educação Infantil	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	100	DESPESAS DE CAPITAL			100	50.000,00



Página 29 de 103

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022302	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	12	Educação	365	Educação Infantil	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	759.337,10
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022302	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	12	Educação	365	Educação Infantil	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	7.451.668,98
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022302	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	12	Educação	365	Educação Infantil	00	A DEFINIR	000	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00
															Total Geral do Programa:	12.584.475,70



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 30 de 103

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa		Descrição									
0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE											
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro			
ALUNOS ATENDIDOS		UN				4000		4000			
AQUISIÇÃO DE VEICULOS		UN				0		3			
MANUTENÇÃO GERAL		%				100		100			
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES		UN				2		4			
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							0	50.424,64		
1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
0001	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							0	1.060.829,41		
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
0001	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							0	559.328,11		
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
2083	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 31 de 103

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL	2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	12	Educação	361	Ensino Fundamental	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	0	548.147,31
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL	2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12	Educação	361	Ensino Fundamental	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	0	4.810.722,65
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022301	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	12	Educação	361	Ensino Fundamental	00	A DEFINIR	000	4	DESPESAS DE CAPITAL	4	59.575,36
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022301	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	12	Educação	361	Ensino Fundamental	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	2.586.852,69



Página 32 de 103

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022301	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12	Educação	361	Ensino Fundamental	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	10.430.893,45
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022301	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12	Educação	361	Ensino Fundamental	00	A DEFINIR	000	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	118.900,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022301	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	12	Educação	361	Ensino Fundamental	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	459.170,59
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022301	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	12	Educação	361	Ensino Fundamental	00	A DEFINIR	000	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	50.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

2025

100 955.671,89

0001 MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA

022301 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO
2083 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12 Educação

361 Ensino Fundamental

00 A DEFINIR
000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 21.690.516,10



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa		Descrição											
0010		COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS											
Metas													
		Indicadores				Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro	
		ALUNOS ATENDIDOS				UN		UNIDADE		8000		8000	
		PANIFICADORA PAES/DIA				UN		UNIDADE		1600		6000	
Ações													
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria						
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA												
	020604	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO											
	2044	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR											
		12	Educação										
		306	Alimentação e Nutrição										
		00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES						
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA												
	022304	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO											
	2044	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR											
		12	Educação										
		306	Alimentação e Nutrição										
		00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES						
											100	3.021.994,09	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa		Descrição											
0011		ENSINO SUPERIOR											
Metas													
		Indicadores				Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro	
		ALUNOS UNIVERSITARIOS				UN				330		300	
		MANUTENÇÃO EM GERAL				%				100		100	
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria						
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA												
020201	GABINETE DO PREFEITO												
2046	AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS												
04	Administração												
122	Administração Geral												
00	A DEFINIR						A DEFINIR						
000							3		DESPESAS CORRENTES				
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100		12.500,00		
020206	POLO UNIVESP												
2100	MANUTENÇÃO UNIVESP												
04	Administração												
122	Administração Geral												
00	A DEFINIR						A DEFINIR						
000							3		DESPESAS CORRENTES				
Total Geral do Programa:												612.500,00	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa Descrição													
0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS													
Metas													
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro					
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		UN	UNIDADE			0		1					
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA		TON	TONELADA			28		28					
COOPACAN		UN	UNIDADE			0		1					
PROJETOS AMBIENTAIS		UN	UNIDADE			0		1					
PROJETOS AMBIENTAIS		%	PERCENTUAL			100		100					
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor				
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								68.451,48				
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE						0					
	2005	CIVAP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL											
		18	Gestão Ambiental										
			542	Controle Ambiental									
					00	A DEFINIR							
						000	A DEFINIR						
							3			DESPESAS CORRENTES			
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							0	120.224,24				
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE											
	2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS											
		18	Gestão Ambiental										
			542	Controle Ambiental									
					00	A DEFINIR							
						000	A DEFINIR						
							3			DESPESAS CORRENTES			



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 37 de 103

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	2049	MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM	15	Urbanismo	542	Controle Ambiental	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	0	8.967,76
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	0	900.266,59
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	2051	MANUTENÇÃO COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	0	1.493.606,40
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL	18	Gestão Ambiental	542	Controle Ambiental	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	0	15.649,30



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

2025

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	2102	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL	18	Gestão Ambiental	542	Controle Ambiental	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	0	47.705,70
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022201	GABINETE DA SECRETARIA - SMAA	2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL	18	Gestão Ambiental	542	Controle Ambiental	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	289.733,60
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022201	GABINETE DA SECRETARIA - SMAA	2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL	18	Gestão Ambiental	542	Controle Ambiental	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	10.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022201	GABINETE DA SECRETARIA - SMAA	2102	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL	18	Gestão Ambiental	542	Controle Ambiental	00	A DEFINIR	000	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	187.676,35



Página 39 de 103

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022201	GABINETE DA SECRETARIA - SMAA	2102	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL	18	Gestão Ambiental	542	Controle Ambiental	00	A DEFINIR	000	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023101	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1030	ADEQUAÇÃO DO TRANSBORDO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	15	Urbanismo	542	Controle Ambiental	00	A DEFINIR	000	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	10.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023101	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1039	PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM	18	Gestão Ambiental	542	Controle Ambiental	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	100.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023101	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	18	Gestão Ambiental	542	Controle Ambiental	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	50.805,01



Página 40 de 103

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023101	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	18	Gestão Ambiental	542	Controle Ambiental	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	451.775,76
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023101	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	18	Gestão Ambiental	542	Controle Ambiental	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023101	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2049	MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM	15	Urbanismo	542	Controle Ambiental	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	156.032,27
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023101	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	2.004.596,21



Página 41 de 103

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023101	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	00	A DEFINIR	000	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	1.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023101	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2051	MANUTENÇÃO COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	906.393,60
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	023101	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2098	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	65.000,00
Total Geral do Programa:															6.897.884,27	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 42 de 103

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa		Descrição									
0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL											
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro					
AQUISIÇÃO DE VEICULOS		UN	UNIDADE	0	1						
CONTINGENTE GCM		UN	UNIDADE	40	32						
CONTINGENTE/CONTRAÇÃO DE VIGIS		UN	UNIDADE	0	32						
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL		%	PERCENTUAL	100	100						
SINALIZAÇÃO PUBLICA		%	PERCENTUAL	100	100						
SINALIZAÇÃO VIARIA		UN	UNIDADE	0	180						
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor		
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL										
06	Segurança Pública										
181	Policimento										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 43 de 103

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	04	Administração	125	Normalização e Fiscalização	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	175.505,49
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	2089	COORDENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	06	Segurança Pública	182	Defesa Civil	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	7.704,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	2095	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA	06	Segurança Pública	181	Policimento	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	69.393,44
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	04	Administração	125	Normalização e Fiscalização	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	174.650,31



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 44 de 103

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022901	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS	2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	189.863,95
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022901	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS	2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022901	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS	2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06	Segurança Pública	181	Policimento	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	73.335,21
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022901	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS	2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06	Segurança Pública	181	Policimento	00	A DEFINIR	000	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 45 de 103

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
2025
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022901	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS	2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	04	Administração	125	Normalização e Fiscalização	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	984.131,46
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022901	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS	2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	04	Administração	125	Normalização e Fiscalização	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022901	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS	2089	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	06	Segurança Pública	182	Defesa Civil	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	32.296,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022901	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS	2089	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	06	Segurança Pública	182	Defesa Civil	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	10.000,00



Página 46 de 103

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022901	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS	2095	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA	06	Segurança Pública	181	Policimento	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	160.858,41
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022901	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS	2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	04	Administração	125	Normalização e Fiscalização	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	321.349,69
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022901	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS	2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	04	Administração	125	Normalização e Fiscalização	00	A DEFINIR	000	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	85.000,00
Total Geral do Programa:															2.857.251,85	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 47 de 103

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa		Descrição											
0014		PROMOÇÃO CULTURAL											
Metas													
Indicadores				Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro			
ATIVIDADES ARTÍSTICAS				UN		PERCENTUAL		20		16			
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS				%		PERCENTUAL		100		100			
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL				%		PERCENTUAL		100		100			
REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES				UN		UNIDADE		5		1			
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta		Valor			
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA							0		268.521,41			
020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC												
2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA												
13	Cultura												
392	Difusão Cultural												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	DESPESAS CORRENTES												
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA							0		24.410,44			
020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC												
2116	MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS												
13	Cultura												
392	Difusão Cultural												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	DESPESAS CORRENTES												
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA							1		24.300,00			
022401	GABINETE DA SECRETARIA – SMC												
1019	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS												
13	Cultura												
392	Difusão Cultural												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
4	DESPESAS DE CAPITAL												



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 48 de 103

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022401	GABINETE DA SECRETARIA – SMC	2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	13	Cultura	392	Difusão Cultural	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	815.876,53
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022401	GABINETE DA SECRETARIA – SMC	2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	13	Cultura	392	Difusão Cultural	00	A DEFINIR	000	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	107.223,08
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022401	GABINETE DA SECRETARIA – SMC	2116	MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	13	Cultura	392	Difusão Cultural	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	23.589,56
Total Geral do Programa:															1.263.921,02	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa		Descrição											
0015		DESENVOLVIMENTO TURISTICO											
Metas													
Indicadores				Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro					
ATRATIVOS TURISTICOS				PERCENTUAL		100		100					
EVENTOS E FESTAS				UNIDADE		18		24					
INFRAESTRUTURA TURISTICA				PERCENTUAL		100		100					
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor				
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA												
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR												
1021	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO												
23	Comércio e Serviços												
695	Turismo												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
4	DESPESAS DE CAPITAL												
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							0	328.471,02				
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR												
2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO												
23	Comércio e Serviços												
695	Turismo												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	DESPESAS CORRENTES												
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							0	676.047,88				
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR												
2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO												
23	Comércio e Serviços												
695	Turismo												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	DESPESAS CORRENTES												



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

2025

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Página 50 de 103

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	3.250,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	0	951.172,37
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	0	69.619,06
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA - SMT	1020	INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	1021	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	266.446,46
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	1022	ATRATIVOS TURISTICOS	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	281.528,98
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

2025

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Página 52 de 103

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	1.366.522,97
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	1.750,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	981.827,63
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	313.380,94



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

2025

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	15.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2112	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	11.000,00
Total Geral do Programa:																7.981.752,76	





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa		Descrição											
0016		INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA											
Metas													
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		UN	UNIDADE	0	5								
AQUISIÇÃO DE VEICULOS		UN	UNIDADE	0	1								
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS		UN	UNIDADE	15	23								
EQUIPES MANTIDAS		UN	UNIDADE	23	10								
FORMAÇÃO ESPORTIVA		%	PERCENTUAL	100	100								
MODALIDADES ESPORTIVAS		UN	UNIDADE	0	25								
PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES		UN	UNIDADE	0	8								
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS		UN	UNIDADE	4	1								
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor				
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								3.399,39				
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL						0					
	1024	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS											
		27	Desporto e Lazer										
			812	Desporto Comunitário									
				00	A DEFINIR	000	A DEFINIR						
							4						
							DESPESAS DE CAPITAL						
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA							0	698.130,83				
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL											
	2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER											
		27	Desporto e Lazer										
			812	Desporto Comunitário									
				00	A DEFINIR	000	A DEFINIR						
							3						
							DESPESAS CORRENTES						



Página 55 de 103

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	7.430,00
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	62.718,39
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	222.672,02
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022601	GABINETE DA SECRETARIA - SMEL	1024	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	2	224.247,28



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022601	GABINETE DA SECRETARIA - SMEL	2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	1.565.422,11
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022601	GABINETE DA SECRETARIA - SMEL	2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	50.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022601	GABINETE DA SECRETARIA - SMEL	2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	79.433,94
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022601	GABINETE DA SECRETARIA - SMEL	2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022601	GABINETE DA SECRETARIA - SMEL	2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	571.197,85
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022601	GABINETE DA SECRETARIA - SMEL	2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	21.000,00
Total Geral do Programa:																3.510.651,81	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 58 de 103

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa		Descrição										
0018		ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA										
Metas												
Indicadores		Unidade de Medida			Índice Recente		Índice Futuro					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE		%			100		100					
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS		UN			3		3					
USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPENSÁRIOS		UN			15000		15000					
Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor			
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA											
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA										
	10	Saúde										
		303	Suporte Profilático e Terapêutico									
		00	A DEFINIR									
		000	A DEFINIR									
		3	DESPESAS CORRENTES									
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	1.977.825,81			
	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS										
	2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA										
	10	Saúde										
		303	Suporte Profilático e Terapêutico									
		00	A DEFINIR									
		000	A DEFINIR									
		3	DESPESAS CORRENTES									
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	37.741,87			
	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS										
	2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA										
	10	Saúde										
		303	Suporte Profilático e Terapêutico									
		00	A DEFINIR									
		000	A DEFINIR									
		4	DESPESAS DE CAPITAL									



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Página 59 de 103

Total Geral do Programa: 3.798.506,92

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0019	RETAGUARDA PARA O SUS	REFORMA	un	0	1
Metas					



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa Descrição									
0021 GESTÃO SUS									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA		UN	UNIDADE	0	4				
AQUISIÇÃO DE VAN		UN	UNIDADE	0	4				
AQUISIÇÃO DE VEICULO LEVE		UN	UNIDADE	0	8				
CONSTRUÇÃO DE PREDIO PUBLICO		UN	UNIDADE	1	0				
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE		UN	UNIDADE	1	0				
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE		%	PERCENTUAL	100	100				
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE		UN	UNIDADE	18	3				
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		UN	UNIDADE	0	12				
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						0	766.561,62
	1014	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE							
	10	Saúde							
	122	Administração Geral							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							0	4.456,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
	2034	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE							
	10	Saúde							
	122	Administração Geral							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	3	DESPESAS CORRENTES							



Página 61 de 103

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	2035	SUPORTE ADMINISTRATIVO	10	Saúde	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	0	2.373.266,50
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	2035	SUPORTE ADMINISTRATIVO	10	Saúde	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	120.488,06
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	10	Saúde	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	0	1.394.585,32
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	1014	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	10	Saúde	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	4	DESPESAS DE CAPITAL	3	215.764,78



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 62 de 103

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	1035	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	10	Saúde	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	422.500,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2034	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	10	Saúde	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	205.544,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2035	SUPORTE ADMINISTRATIVO	10	Saúde	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	9.110.635,03
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2035	SUPORTE ADMINISTRATIVO	10	Saúde	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	108.036,56



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS



ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	10	Saúde	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	2.887.414,68
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	Saúde	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	7.500,00
Total Geral do Programa:															17.616.752,55	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa		Descrição															
0024		SOLIDARIEDADE SOCIAL															
Metas																	
Indicadores																	
DOAÇÃO DE CESTA BÁSICA PELO FUSSP				UNIDADE		UNIDADE		0		1500							
DOAÇÃO DE COBERTORES				UNIDADE		UNIDADE		0		500							
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL				PERCENTUAL		PERCENTUAL		100		100							
Ações																	
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta		Valor					
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									100		37.000,00					
020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE																
2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE																
08	Assistência Social																
244	Assistência Comunitária																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
3	DESPESAS CORRENTES																
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									100		2.500,00					
020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE																
2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE																
08	Assistência Social																
244	Assistência Comunitária																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
4	DESPESAS DE CAPITAL																
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									100		3.000,00					
020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE																
2078	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA																
08	Assistência Social																
244	Assistência Comunitária																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
3	DESPESAS CORRENTES																



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	1.000,00
020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
2078	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			43.500,00



Página 66 de 103

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

2025

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Anexo VI LDO 2025 retrato (0066140) SEI 3535507.414.00000076/2025-16 / pg. 68



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Página 67 de 103

Total Geral do Programa: 1.032.500,00

Anexo VI LDO 2025 retrato (0066140) SEI 3535507.414.00000076/2025-16 / pg. 69



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa		Descrição							
0026		ENCARGOS GERAIS							
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
PAGAMENTO PASEP		%		PERCENTUAL		100		100	
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS		%		PERCENTUAL		100		100	
PARCELAMENTO DÍVIDA PÚBLICA		%		PERCENTUAL		100		100	
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		%		PERCENTUAL		100		100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					100	11.200.000,00
		28	Encargos Especiais						
		846	Outros Encargos Especiais						
		00	A DEFINIR			000	A DEFINIR		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	10.200.000,00
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0002	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
		28	Encargos Especiais						
		846	Outros Encargos Especiais						
		00	A DEFINIR			000	A DEFINIR		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	3.900.000,00
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA						
		28	Encargos Especiais						
		843	Serviço da Dívida Interna						
		00	A DEFINIR			000	A DEFINIR		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		



Página 69 de 103

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0004	ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA	28	Encargos Especiais	843	Serviço da Dívida Interna	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	30.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	4.478.000,00
																Total Geral do Programa:	29.808.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa		Descrição											
0027		OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS											
Metas													
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro							
AQUISIÇÃO DE SEDE PROPRIA		UN		1		1							
MANUTENÇÃO NA ATIVIDADE		%		100		100							
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor				
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL												
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL											
	1037	AQUISIÇÃO DE SEDE PRÓPRIA											
		09	Previdência Social										
		272	Previdência do Regime Estatutário										
		00	A DEFINIR										
			000	A DEFINIR			4						
DESPESAS DE CAPITAL													
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							100	2.736.000,00				
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL											
	2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL											
		09	Previdência Social										
		272	Previdência do Regime Estatutário										
		00	A DEFINIR										
			000	A DEFINIR			3						
DESPESAS CORRENTES													
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							100	222.000,00				
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL											
	2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL											
		09	Previdência Social										
		272	Previdência do Regime Estatutário										
		00	A DEFINIR										
			000	A DEFINIR			4						
DESPESAS DE CAPITAL													



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	100	26.414.000,00
030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL		
2086	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS		
09	Previdência Social		
272	Previdência do Regime Estatutário		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			30.072.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 72 de 103

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa		Descrição					
0028		ATENÇÃO BASICA					
Metas							
Indicadores		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro		
AGENTE COMUNITARIO		UN	UNIDADE	78	99		
AVALIAÇÃO DA POPULAÇÃO IDOSA		%	PERCENTUAL	0	10		
DIABETICOS CADASTRADOS NO E SUS		UN	UNIDADE	3500	4443		
EQUIPES DE PROGRAMA A SAUDE DA FAMILIA		UN	UNIDADE	10	14		
EQUIPES DE SAUDE BUCAL		UN	UNIDADE	19	20		
EXAME CITOPATOLÓGICO		UN	UNIDADE	40	40		
GESTANTES COM MINIMO DE 6 CONSULTAS		UN	UNIDADE	180	60		
HIPERTENSOS CADASTRADOS NO E SUS		UN	UNIDADE	8500	10320		
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE		%	PERCENTUAL	100	100		
Ações							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA					
	2088	MAIS MÉDICOS					
	10	Saúde					
	301	Atenção Básica					
	00	A DEFINIR					
	000	A DEFINIR					
	3	DESPESAS CORRENTES					
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA					
	2107	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS					
	10	Saúde					
	301	Atenção Básica					
	00	A DEFINIR					
	000	A DEFINIR					
	3	DESPESAS CORRENTES					
						Meta	Valor
						0	43.680,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 73 de 103

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	2107	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EAP / UBS	10	Saúde	301	Atenção Básica	00	A DEFINIR	000	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	24.592,93
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	2108	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - ESF	10	Saúde	301	Atenção Básica	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	36.320,00
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2088	MAIS MÉDICOS	10	Saúde	301	Atenção Básica	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	6.925.292,97



Página 74 de 103

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2107	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	10	Saúde	301	Atenção Básica	00	A DEFINIR	000	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	255.389,19
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2108	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF	10	Saúde	301	Atenção Básica	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	8.455.053,46
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2108	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF	10	Saúde	301	Atenção Básica	00	A DEFINIR	000	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	78.943,31
Total Geral do Programa:															23.567.872,43	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 75 de 103

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa		Descrição													
0029		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR													
Metas		Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro							
		ATENDIMENTO SIH INTERNAÇÕES		UN		5500		5500							
		CONSULTAS MAC		UN		2500		25000							
		EXAMES MAC		UN		8000		15000							
		INTERNAÇÕES EM SAÚDE MENTAL		UN		65		80							
		MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE		%		100		100							
Ações										Meta				Valor	
		Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria						
		0001	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA												
		021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA												
		2027	PARCEIROS DO SUS - MAC	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	9.842.230,24
		0001	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA												
		021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA												
		2027	PARCEIROS DO SUS - MAC	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	382.194,72



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 76 de 103

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

2025

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	0	333.765,32
------	---------------------------------	---	------------

333.765,32

021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2028 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3	DESPESAS CORRENTES
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2029 CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3	DESPESAS CORRENTES
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3	DESPESAS CORRENTES
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2031 MANUTENÇÃO DO SAMU 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3	DESPESAS CORRENTES



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	2031	MANUTENÇÃO DO SAMU	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	31,27
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2027	PARCEIROS DO SUS - MAC	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	19.754.974,24
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2027	PARCEIROS DO SUS - MAC	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	0,00
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	727.485,71



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	10.000,00
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2029	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	686.614,49
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2030	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	5.487.361,82
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2030	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	1.177.934,27



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 79 de 103

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2031	MANUTENÇÃO DO SAMU	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	0,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2031	MANUTENÇÃO DO SAMU	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	20,87
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2031	MANUTENÇÃO DO SAMU	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	0,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2031	MANUTENÇÃO DO SAMU	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	52.100,97



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2113	AME DIGITAL	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	149.314,74
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2113	AME DIGITAL	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	8.691,97
																Total Geral do Programa:	40.441.594,84





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 81 de 103

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa		Descrição															
0030	VIGILANCIA EM SAUDE																
Metas																	
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro											
COBERTURA VACINAL MENOR DE 1 ANO = BCG, PENTAVALENTE, POLIO		PERCENTUAL		80		85											
CURA TUBERCULOSE		PERCENTUAL		100		80											
DST NOTIFICADOS		UN		800		100											
LEVANTAMENTO DE INDICE DE AEDES AEGEPTI (LIRA)		UN		0		4											
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE		PERCENTUAL		100		100											
MORTALIDADE INFANTIL		FORMULA		2		10											
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor								
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA																
2032	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE																
10	Saúde																
304	Vigilância Sanitária																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
3	DESPESAS CORRENTES																
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA																
2033	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE																
10	Saúde																
305	Vigilância Epidemiológica																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
3	DESPESAS CORRENTES																
									0	1.368.644,91							



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Página 82 de 103

100422.554,10

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2032	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10	Saúde	304	Vigilância Sanitária	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	422.554,10
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2032	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10	Saúde	304	Vigilância Sanitária	00	A DEFINIR	000	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	45.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2033	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE	10	Saúde	305	Vigilância Epidemiológica	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	1.049.355,09
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2033	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE	10	Saúde	305	Vigilância Epidemiológica	00	A DEFINIR	000	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	155.900,00
Total Geral do Programa:															3.195.900,00	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

2025

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Página 83 de 103

Programa Descrição									
0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
Metas									
Indicadores									
ATENDIMENTOS									
MANUTENÇÃO GERAL									
NUMERO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAL									
REPASSE A ENTIDADE									
Unidade de Medida									
UN UNIDADE									
PERCENTUAL									
UN UNIDADE									
UN UNIDADE									
Indice Recente									
15000									
Indice Futuro									
15100									
100									
10									
2									
Ações									
Entidade									
Unid.Orçam.									
Proj.Ativ.									
Função									
SubFunção									
FonGrupo									
FonCódigo									
Categoria									
Meta									
Valor									
0									
255.633,98									
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES									
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3									
DESPESAS CORRENTES									
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2066 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL									
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3									
DESPESAS CORRENTES									
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2066 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL									
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
4									
DESPESAS DE CAPITAL									
0									
3.450,00									



Página 84 de 103

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

2025

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

00001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	0	25.748,69
-------	---------------------------------	---	-----------

SISTENCIA SOCIAL - DEAS
SOCIAL BASICA AOS IDOSOS
Assistencia Social
241 Assistência à Pessoa Idosa
00 A DEFINIR

DESPESES CORRENTES

00001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	0	86.179,81
-------	---------------------------------	---	-----------

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

00001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	0,00
-------	---------------------------------	-----	------

SISTENCIA SOCIAL - DEAS
SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

DESPESAS DE CAPITAL

00001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	0,00
-------	---------------------------------	-----	------

SISTENCIA SOCIAL - DEAS
 AO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
 Assistência Social
 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

DESPESAS CORRENTES



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

2025

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	80.781,76	100	0,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	0	372,00	0	372,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	2111	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	08	Assistência Social	241	Assistência à Pessoa Idosa	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	470.923,00	100	470.923,00



Página 86 de 103

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	122.100,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	1.301.454,13
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	5.150,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	08	Assistência Social	241	Assistência à Pessoa Idosa	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	59.592,03



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUACUPTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

2025

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Página 87 de 103

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	08	Assistência Social	241	Assistência à Pessoa Idosa	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	9.559,28
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	71.368,19
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	115.518,24
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	115.518,24



Página 88 de 103

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	8.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	11.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	1.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS	2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	10.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 90 de 103

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa		Descrição											
0032		PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE											
Metas													
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro							
AQUISIÇÃO DE VEICULO		UN	UNIDADE	0	0	1	1						
ATEDIMENTOS		UN	UNIDADE	600	600	1280	1280						
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100	100	100	100						
NUMEROS DE UNIDADES ASSISTÊNCIASI		UN	UNIDADE	1	1	1	1						
REPASSE A ENTIDADES		UN	UNIDADE	1	1	1	1						
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor				
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA												
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS												
2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE												
08	Assistência Social												
243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	DESPESAS CORRENTES												
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							0	183.112,67				
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS												
2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO												
08	Assistência Social												
243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	DESPESAS CORRENTES												



Página 91 de 103

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

2025

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	455.238,22
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	1.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	32.505,92
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 92 de 103

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

2025

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	1.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	211.187,33
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	12.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS



ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

100 1.000,00

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA				
022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS				
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES				
08	Assistência Social				
243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 920.538,22



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 94 de 103

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa		Descrição									
0033		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE									
Metas											
Indicadores		REPASSE A ENTIDADES		Unidade de Medida		UN		UNIDADE		Índice Recente	
										3	
										Índice Futuro	
										3	
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
08	Assistência Social										
241	Assistência à Pessoa Idosa										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
08	Assistência Social										
241	Assistência à Pessoa Idosa										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS										
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
08	Assistência Social										
241	Assistência à Pessoa Idosa										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										



Página 95 de 103

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08	Assistência Social	241	Assistência à Pessoa Idosa	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	1.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	337.097,24
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	1.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	15.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

2025

100

1.000,00

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

022802 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS

2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

623.990,51

Total Geral do Programa:



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa		Descrição									
0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS											
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro					
ATENDIMENTOS		UNIDADE		1670		1770					
MANUTENÇÃO GERAL		PERCENTUAL		100		100					
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor		
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							0	124.413,60		
2109	BENEFICIO EVENTUAL										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000											
A DEFINIR											
3											
DESPESAS CORRENTES											
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	56.900,00		
022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS										
2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000											
A DEFINIR											
3											
DESPESAS CORRENTES											
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	53.100,00		
022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS										
2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000											
A DEFINIR											
4											
DESPESAS DE CAPITAL											



Página 98 de 103

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2109	BENEFICIO EVENTUAL	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	131.586,40
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2110	PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	94.000,00
																Total Geral do Programa:	460.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 99 de 103

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa		Descrição									
0035		SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL									
Metas											
Indicadores				Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro	
AQUISIÇÃO VEICULO				UN		UNIDADE		0		1	
MAUNTENÇÃO GERAL				%		AÇÕES		100		100	
REFORMA E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES ASSISTENCIAIS				UN		UNIDADE		6		6	
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						0	268.122,02		
	2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR									
		Assistência Social	08								
		Assistência Comunitária	244								
		A DEFINIR	00								
			000								
			A DEFINIR				3		DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							0	456.967,05		
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
	2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		Assistência Social	08								
		Assistência Comunitária	244								
		A DEFINIR	00								
			000								
			A DEFINIR				3		DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	0,00		
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
	2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		Assistência Social	08								
		Assistência Comunitária	244								
		A DEFINIR	00								
			000								
			A DEFINIR				4		DESPESAS DE CAPITAL		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 100 de 103

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
2025
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	0	71.471,07
------	---------------------------------	---	-----------

FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	6	5.000,00
------	---------------------------------	---	----------

1025 O MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS
REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

00001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	537.377,98
-------	---------------------------------	-----	------------

GO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS
2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

A DEFINITION

3

DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	1.241.182,95
------	---------------------------------	-----	--------------

2064 O MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 101 de 103

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)

2025

Lei: 3571, Data: 05/07/2024

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2084	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	4.000,00
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS	2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	94.528,93
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS	2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	2.000,00
Total Geral do Programa:																2.685.650,00	

Anexo VI LDO 2025 retrato (0066140) SEI 3535507.414.0000076/2025-16 / pg. 103



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Programa		Descrição									
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA										
Metas											
Indicadores		RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
				Unidade de Medida		PERCENTUAL		Índice Recente		Índice Futuro	
				%				100		100	
Ações											
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta		Valor
0001	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								100		1.191.533,37
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO										
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA										
99	Reserva de Contingência										
999	Reserva de Contingência										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL								100		32.081.399,03
030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL										
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA										
99	Reserva de Contingência										
997	Reserva de Contingência - RPPS										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA										



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO 2025 - Situação em 01/05/2025)
Lei: 3571, Data: 05/07/2024

Total Geral da LDO: 326.070.669,46

DENIS ROBERTO VICTORINO DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ARNALDO PRAXEDES DA SILVA
TESOUREIRO

ELISANDRA DE PAIVA DOS SANTOS
CONTADOR